V CENTENÁRIO DA PASSAGEM DO CABO DA BOA ESPERANÇA

1488-1988

BARTOLOMEU DIAS

CORPO DOCUMENTAL - BIBLIOGRAFIA

COMISSÃO NACIONAL PARA AS
COMEMORAÇÕES DOS DESCOBRIMENTOS
PORTUGUESES

LISBOA 1988

PROPRIEDADE E EDIÇÃO
Comissão Nacional para as Comemorações
dos Descobrimentos Portugueses
Casa dos Bicos — R. dos Bacalhoeiros
1100 LISBOA

COORDENAÇÃO
Prof. Dr. Luís de Albuquerque

TRANSCRIÇÃO
Dr. Vítor Luís Gaspar Rodrigues

BIBLIOGRAFIA
Dr. José Barbosa

COMPOSIÇÃO
GRAFE — Rua Tomás da Anunciação, 17-3.º Esq.
Lisboa

IMPRESSÃO
LITOGRAFIA TEJO — R. das Taipas, 18
Lisboa

TIRAGEM
2000 exemplares

NOTA INTRODUTÓRIA

Esta publicação é constituída por duas partes. Na primeira reproduzem-se fotograficamente quinze documentos manuscritos dos séculos XV e XVI que se referem ao navegador Bartolomeu Dias; excluíram-se as folhas do "Livro das Armadas" e do "Códice de Lizuarte de Abreu" (este ainda inédito), onde, nas gravuras representativas da armada de Pedro Álvares Cabral, apenas se encontra o nome do navegador junto da caravela em que viria a perder-se; trata-se de testemunhos episódicos sem possuirem o carácter escrito dos restantes, mas apenas o de uma figuração isolada e ocasional.

As referências dos diplomas seleccionados para esta colectânea visam o navegador que pela primeira vez passou com os seus navios do Atlântico para o Índico, se não todos com absoluta certeza, pelo menos com forte probabilidade. É sabido que foi contemporâneo ou foram contemporâneos do célebre homen do mar um ou mais homónimos, e todos, ao que parece, também ligados a actividades marítimas. Os documentos que, fora de qualquer dúvida, a esses homónimos se referem, foram naturalmente postos de parte.

Em alguns casos os textos ou diplomas são reproduzidos por inteiro; mas é evidente que tal modo de proceder se não justificaria em relação, por exemplo, à carta de Pero Vaz de Caminha, onde as alusões a Bartolomeu Dias, apesar de importantes por mostrarem que era um homem experiente e de evidência na armada, são esporádicas; noutros casos apenas se reproduzem os passos que de algum modo contribuem para o conhecimento do navegador.

À reprodução facsimilada deste escasso acervo de documentação sobre uma figura histórica de tão alto porte, segue-se a transcrição diplomática, devida ao Dr. Vitor Luís Gaspar Rodrigues. A leitura foi, por consequência, retomada, de modo a ser conferida uniformidade a cópias de diversas autorias e em diversos lugares impressas, e algumas em mais de uma publicação. Considerou-se de utilidade reunir aqui todos esses textos pela primeira vez, a fim de facilitar o trabalho dos que ao estudo da marinharia portuguesa do final do século XV se dedicam; e também em homenagem ao navegador em todos eles referido, quando se completa meio milénio sobre a sua tão justamente célebre viagem.

A segunda parte da publicação apresenta uma bibliografia sobre a figura e a actividade marinheira de Bartolomeu Dias, que o Dr. José Barbosa, acessor da Biblioteca Geral da Universidade da Coimbra reuniu ao longo de meses de trabalho. Inclui um menor número de espécies do que seria de esperar, mas cobre um período em que os estudos sobre a náutica e os descobrimentos portugueses se incrementaram, e é tão exaustiva quanto possível; não se nos oferecem dúvidas acerca da sua utilidade.

Luís de Albuquerque

I PARTE

CORPO DOCUMENTAL

NOTA EXPLICATIVA

Para que a compreensão dos documentos apresentados se torne mais facilmente perceptível a um maior número de pessoas, apresentamos a sua transcrição linha a linha e atendemos à mudança dos fólios.

Na transcrição dos textos deste corpo documental referente ao navegador Bartolomeu Dias, respeitaram-se a ortografia e a pontuação dos originais; a única intromissão do autor da transcrição foi a de desenvolver as abreviaturas.

Os documentos reunidos neste volume provêm apenas de dois arquivos: o Arquivo da Torre do Tombo (A.N.T.T.) e o Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa (A.H.C.M.L.).

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS

1. Alvará de mercê, 21 de Junho de 1478, in A.N.T.T., *Ordem de Santiago, Convento de Palmela*, Livro 1, ff.175 e 175v.

2. Carta de mercê, 10 de Outubro de 1486, in A.N.T.T., *Chancelaria de D. João II*, Livro 8, f. 96v.

3. Carta de recomendação aos vereadores da Câmara de Lisboa, 19 de Novembro de 1487, in A.H.C.M.L., *Livro 2 de D. João II*, doc. nº 100.

4. Carta de confirmação, 30 de Setembro de 1488, in A.N.T.T., *Estremadura*, Livro 3, ff.170 a 171.

5. Extracto do livro de receita e despesa de Heitor Garcia, 2 de Outubro de 1496, in A.N.T.T., *Núcleo Antigo*, doc. nº 749.

6. Contrato de mestrado e oitavo da caravela Cirne, 15 de Dezembro de 1497, in A.N.T.T., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 31, ff.84 e 84v.

7. Carta de quitação, 27 de Fevereiro de 1498, in A.N.T.T., *Chancelaria e D. Manuel*, Livro 31, ff. 95v e 96.

8. Extracto da cédula do testamento de Álvaro de Caminha, 24 de Abril de 1499, in A.N.T.T., *Corpo Cronológico*, Parte II, Maço 8, doc. 105.

9. Carta de Pedro Álvares de Caminha, 30 de Julho de 1499, in A.N.T.T., *Corpo Cronológico*, Parte I, Maço 2, doc. 130.

10. Extracto do regimento dos escrivães da receita de Aires Correia, 4 de Fevereiro de 1500, in A.N.T.T., *Corpo Cronológico*, Parte II, Maço 3, doc. 9.

11. Instruções complementares do "Regimento de Viagem de Pedro Alvares Cabral", anterior a 8 de Março de 1500, in A.N.T.T., *Cartas Missivas*, Maço 4, doc. 91.

12. Extracto da "Carta de Pero Vaz de Caminha", 1 de Maio de 1500, in A.N.T.T., *Gaveta 8ª*, Maço 2, doc. 8.

13. Carta de quitação, 8 de Julho de 1501, in A.N.T.T., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 6, f. 11.

14. Carta de mercê, 15 de Julho de 1501 , in A.N.T.T., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 38, f.80.

15. Extracto da carta de doação a Paulo de Novais, 19 de Setembro de 1571, in A.N.T.T., *Chancelaria de D. Sebastião*, Livro 26, ff.295 e 299.

Documento nº 1

1478 JUNHO 21

Alvará de mercê do 5º real das presas tomadas por Bartoiomeu Dias. Documento em bom estado de conservação. Publicado em Sousa Viterbo (F.M. de), *Trabalhos Náuticos dos Portugueses nos séculos XVI e XVII*, parte I, Lisboa, Tip. da Academia, 1878, p. 81; Silva Marques (J.M. da), *Descobrimentos Portugueses*, vol. III, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1971, p. 177.
A.N.T.T., *Ordem de Santiago, Convento de Palmela*, Livro 1, ff. 175/175v.

Nos o primçepe fazemos. saber. a quantos este nosso aluara f.175
virem que a nos praz per elle fazermos merçee a
bertolameu diaz de todo o quimto que a el Rey meu Senhor
e a nos perteemçe dauer das presas que elle ora
tomou e esto por os doze míll rreaes que lhe deuíamos
por outros tamtos que deu por hüu nosso escrauo que achou

catíuo em genoa E porem mamdamos a todollos ofeçiaaes f.175v
del Rey meu Sennhor e nossos a que o conheçimento dello
perteemçer que o nom costramgam nem mamdem costramJer
pello dicto químto e lhe leixem de todo fazer como de coussa
sua propria por que nos rrealmente com autoridade e em nome
do dicto Sennhor e nosso lhe fazemos de todo merçee e que
asy hüus como outros comprij Sem outra duuída nem
embargo que a ello ponhaees fecto em monte mõõr o nouo a xxj
de Junho luís pirez e fez anno de míll e iiij^{c} Lxxbiij^{o}.

Documento nº 2

1486 Outubro 10

Carta de mercê da tença anual de 6000 reais brancos a Bartolomeu Dias, patrão da nau S. Cristovão. Documento em bom estado de conservação. Publicado em Teixeira de Aragão (A.C.), "Vasco da Gama e a Vidigueira", in *IV Centenário do Descobrimento da Índia*, Lisboa, Imp. Nacional, 1898, p. 24; Silva Marques, (J.M. da), *Descobrimentos Portugueses [...]*, vol.III, já cit, p. 336.

A.N.T.T., *Chancelaria de D. João II*, Livro 8, f. 96 vº.

Dom Joham etc. A quamtos esta nossa carta uírem fazemops saber. que queremdo nos fazer graça e mercee a bertollameu diaz patram da nosa nãao sam christouam pello seruíço que delle esperamos rreçeber Temos por bem e queremos que des primeíro dia
bertollameu diaz padram
do mes de Janeiro que pasou do anno pasado. de míll e iiij^{c} lxxxb . em diamte em cada hüu anno em quamto nosa merçee for elle tenha E aJa de nos de temca seijs míll rreaes bramcos E Porem [1] mamdamos aos veedores da nosa fazenda que lhe mamdem asemtar os dictos djnheiros em os nosos líuros della e dar Carta em Cada hüu anno pera luguar homde delles aJa muy bõo paguamemto // dada em a nossa çidade de lixbooa a x dias doutubro Amtonío Carneiro a fez anno de míll e iiij^{c} lxxxbj.

(1) A palavra *vos* encontra-se escrita no original tendo sido riscada posteriormente.

Documento nº 3

1487 NOVEMBRO 19

Carta de recomendação aos vereadores, procurador e procuradores dos mesteres da Câmara de Lisboa sobre a venda de uma casa de Isabel Vaz, foreira à cidade.

A Câmara apenas deveria consentir a venda a Bartolomeu Dias, patrão de uma nau régia, que por ela pretendia dar mais 500 reais. Publicado em J.M. da Silva Marques, *Descobrimentos Portugueses [...]*, já cit. p.p. 339 e 340.

A.H.C.M.L., *Lº 2 de D. João II*, nº 100 (uma numeração mais recente aponta-o como sendo o documento nº 87).

Por el Rey.

Aos vereadores procurador e procuradores dos mesteres da sua muy nobre e sempre leall cidade de lixboa.

19 de Novembro 1487

sobre ysabel vaz acerqua das casas pera bertolameu diaz patram del Rey [1].

Vereadores procurador e procuradores dos mesteres Nos El Rey vos emuiamos muyto saudar bertollameu diaz noso patram nos dise que hüua jssabel vaz molher que foy de johane annes alcorcovado queria vemder hüua casa que tem sobre o muro Jumto com as casas que forom de Ruy dauilla que ora sam do dicto patram E que como quer que lhe Roguase que a vemdese a elle por lhe vijr bem ho nom quís fazer mas amte a quer vemder a outrem E que porquamto elle folguaria muyto auer a dicta casa e por lhe vijr bem como dicto he lhe prazería de lhe dar por ellas maís b^{c} Reaes do que lhe outrem dese E ella a nam podia vemder sem teer prímeyro pera ello vossa autoridade e comsemtimento por serem foreyras aa çidade/. nos pedía que sobre ello vos escpreuesemos E porque a nos prazeria muyto ho dicto patram auer a dicta casa ante que outrem pollo careguo que delle teemos/. Vos Roguamos que quamdo a dicta Jssabell vaz vos Requerer a dicta liçenca lha nom outorguees senam com comdiçam que a venda ao dicto patram/. Seemdo certos que todo fauor e aujamemto que por ho nosso lhe derdes pera que elle aja a dicta casa nos vo llo agradeceremos muyto/. stpríta em samtarem a xix dias de nouembro fernam Roolim a fez 1487

Rey

Encomenda pera a cidade que se esta molher lhes rrequerer licença pera vender. hüua casa nom dem senom pera a vender ao patram o qual lhe dara mays b^{c} rreaes que outrem (1).//

(1) Escrito com letra de outra mão.

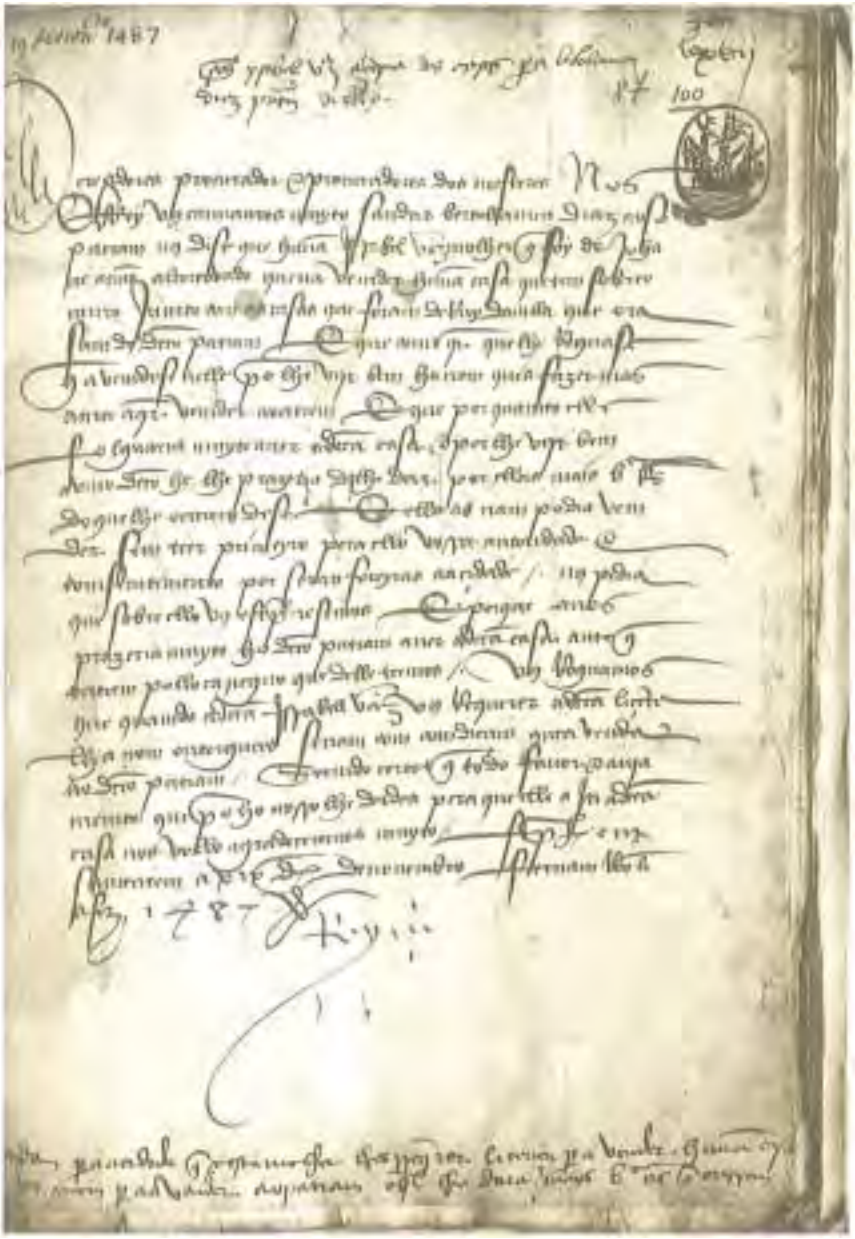

Documento nº 4

1488 SETEMBRO 30

Carta de confirmação régia da doação de bens por parte de Isabel Vaz a Bartolomeu Dias, patrão de uma nau d'El Rei. Documento em bom estado de conservação. Publicado em Silva Marques (J.M. da), *Descobrimentos Portugueses [...]*, Vol. III, já cit., p.p. 344 a 345.

A.N.T.T., *Estremadura*, Livro 3, ff. 170/171.

Bertollameu díaz patram comfirmaçam de doaçam a elle feita. per Jsabell vããz desta çidade . · .//

Dom joham etc. A quamtos esta nossa carta virem fazemos saber que por parte de bertollameu díaz patrã da nossa nãão nos foy mostrada hüa carta de doaçam que pareçia ser feita

Simão mais compradamente se contenha
e fizera da dita administraçam merçe ao
dito martim dalmeida o qual per a dita
determinaçam agregia e ministraria
e compra as ditas cargas. E nos bem
do o que nos a sy o dito legeniçeado dezia
e pedia e confiando da sua bondade
e elle seer pessoa que fara e comprira to
das as encargas que a dita capella
pertençem e visto como a hy nam avia
outra justiçiaçam salvo a dita Simão
e determinaçam della e querendo lhe
fazer graça e merçe ao dito legeniçeado
Temos por bem e fazemos lhe merçe
da dita capella e beçe e administraçam
della em sua vida e mais nam cõtanto
que elle cumpra as cargas que lhe ora
aqui por nos sam hordenadas e justitui
das, si que elle ponha huũ capellam que
em cada huũ dia digua huũa misa em
a dita capella de sancta Clara de sancta
Rem e o mais que remaneçer pagado
o dito capellam elle dito legeniçeado o fa
ça todo dizer e despender em misas e
em a dita capella e de toda a rendidas
ditos beçes o dito legeniçeado aveja e
levara por seu trabalho a quarta parte
e bem assy lhe mandamos que elle pro
cure e faça tornar e restituir todolos
beçes que em ella dos forem e a dita
capella pertençerem e demandar as
pessoas que os assy tomarem e em dinda
mente pesarem e os fazer reparar e
a proveitar. E porem mandamos a
todolos juizes e justiças de nossos reg
nos a quem conhecimento desto pertençer
por qual quer guisa que seja e esta

nossa carta formostrada que metam e
façam meter o dito legeniçeado em posse dos
ditos beçes da capella e administraçam de
lla em sua vida e mais nam e lhas ley
em logar e possuir como dito he. E lhe
mandamos que elle faça huũ livro e tom
bo dos ditos beçes e em elle escriptos e a
senhados com as confrontaçoẽs e
no principio deste livro trallodara esta
nossa carta pera se ver e saber como a
dada da dita capella e administraçam
della dita mente avas pertençe dar e
outra tal carta com hy theor desta man
damos que se lançe no cartorio do dito
mistº de sancta Clara em maneira que
se saiba como se cumprem e dizem e can
tam as ditas misas e cargas pellas
almas dos ditos defuntos por que
nossa merçe e bonidade he de o assy de
terminarmos e mandarmos e fazermos
della merçe ao dito legeniçeado pella gui
sa e maneira que dito he dada em a no
sa çidade de lixboa a xxviij dias do mez
de agosto. E ley o mandou pellas dou
tores fernam Ruiz do seu conselho davã
de coimbra e fay boto ambos de senhor
guadores do paço Johan Jorge a fez anno
do nascimento de nosso Senhor Jhũ xpo
de mil iiij lxxxviij annos.

Bertollamea Diaz patrim confirma
çam de doaçam a elle feita per Isabel
Ruiz de Sancta Clara.

Dom Johan etc. A quantos
esta nossa carta virem fazemos saber
que por parte de bertollamea Diaz patrim
da nossa mãoo nos foy mostrada huũa
carta de doaçam que parecia se feita

e asinada per fernam vããz taballiam por
nos em a nossa muy nobre e sempre leal
çidade de lixboa aos xbij dias do mes de
Janeiro destra *(sic)* presente era de
mjl iiij^{c} lxxxbiij^{o}
annos em a qual amtre as outras cou
sas se comtinha que per jsabel vããz víu
va molher que foy de joham annes mes
tre de fazer nauios fora dito que lhe
prazia de fazer como de feito fazia pura
e jmrreuoguauel doaçam amtre uiuos va
lledoira ao dito bertollameu diaz por
boas obras que delle Reçebera e espera
ua ao diamte Reçeber de todos seus
beens asy mouees como de Raiz auidos
e por auer homde quer que fossem acha
dos com todas suas emtradas e say
das direitos e pertemças e logradoiros
asy e pella guisa que os ella Jsabel vããz
auía e lhe de direito pertemçiam a saber hüüa
casa com seu laguar de vinho que he em
caparica termo da villa dalmada que
partía com jorJe afomso ouriuez e com ca
sal de dom fernamdo e com caminho pru
uico e hüu baçello loguo hy jumto de caua
dura de tres ou quatro homens que par
tía de tres partes com o dito JorJe a
fomso e da outra com o dito caminho e
mais hüu baçello que se chamaua do pene
do no dito termo em val de marinhos que
parte com joham Rollam e com Joham
martinz tenoeiro e com outros e asy outro
baçello loguo hy jumto que foy de pero
vããz pescador que parte com uinhas
que foram de fernam gomçaluez tenoey
ro e com joham martinz e com aluaro
Lourenço
e com viçemte annes odreiro e majs
outra courella de vinha no dito val
de marínhos como era de fumdo açima
que partía com vasquo gomçaluez dalma
da e Joham do sal e com outros com que
de direito deue de partir e mais hũu peda
ço de vínha no dito val de marinhos que
foy de dioguo fernamdez tenoeiro que
parte com ella dita Jsabel Vããz e joham
Rollam e com outros dos quaees beens
fazia doaçam ao dito bertollameu. diaz
e bem asy de todollos outros seus beens
asy moues como de Raiz que aquy nam
eram nomeados e que ella tiraua Renum
çiaua e demitia de sy todo direito
auçam po
se propíadade e Sennorio que atee ho pre
semte teuera em os ditos seus beens e
o punha e trespassava em o díto berto
lameu díaz pera elle e seus herdeíros
e soçessores pera sempre e o auía loguo
por metído e emuestido em pose dos
ditos beens E que porem ella
Jsabel vããz
Reseruaua pera sy em toda sua vída. pera
sua gouernamça e pera fazer bem por
sua alma o uso e fruíto e proueito de to
dos os ditos seus beens e que maís
ella nomeaua por terçeira pesoa e díto
bertollameu. diaz as casas em que
ella uíuía com as outras em que ve
uía Rodríguo afomso seu sobrinho que
eram açerqua do poço de cata que faras
das quãees era Sennorio gomçallo.
gomez dazeítam com todos seus em
carreguos e com oytoçemtos Reãees
de foro em cada hüu anno segumdo que
todo esto e outras muytas cousas.
milhor e mais compridamente em o díto
estormento e carta de doaçam eram
comtheudo *(sic)* Pedímdo nos por merçee

f.170v^{o}

o dito bertollameu díaz que lhe quísesemos
comfirmar . apurar Reteficar a dita doaçã
pella guisa que feita era e uisto per nos
seu Requerimemto amte de lhe darmos final
despacho quisemos primeiramente saber
como e per que mancira a díta jsabel vããz
fezera a dita doaçam . se per prema ameaça
comluyo ou costramgímento e agora se a-
prouaua e auia por booa e se ao tempo que
asy fez estaua em seu propio siso e emten-
dímento e mandamos que sobre ello fosem
pregumtadas çertas testemunhas
e asy fosse pregumtada a díta jsabel vããz
per juramento dos sanctos auamjelhos
e foy satísfeito a nosso mandado e a díta
jsabel vããz pergumtada e asy foram çer-
tas testemunhas pergumtadas e ho
auto de todo peramte nos apresemtado
Pedímdo nos o dito bertollameu díaz por
merçee que quisesemos todo uer e lhe dar
a ello nossa confirmaçam e outorguada a-
prouadaçam *(sic)* e uisto per nos seu Requeri-
mento e os ditos das testemunhas
que per nosso mandado foram pergumta-
das per a díta Jmqueríçam que peramte
nos foy apresemtada e queremdo lhe fa-
zer graça e merçee Teemos por bem e
lhe confirmamos e auemos por confir-
mada aprouada a dita carta de doaçam
asy e tam compridamente como nella
he comteudo Porem mandamos a to-
dollos nossos corregedores ouuidores
juizes e justiças ofeçiães e pessoas
a que o conheçimento desto pertemçer
per qual quer guisa que seja e esta nosa
carta for mostrada que ajam a díta carta
de doaçam por confirmada e per nos Aprova-
da pella guisa que dicto he e lhe cunpram e
guardem e façam Jnteíramente comprir e guar
dar esta nosa carta. como em ella he conthe-
udo e *lhe nam vãão nem consentam hijr contra*
ella em parte nem em todo (1) em
nenhüua guisa que seja por
que asy he nossa merçee e al nam faca-
des dada em a nossa villa de setuual
ao derradeiro dia do mes de setembro
El Rey o mandou pello leçemçeado aires
dalmada do seu desembarguo e correge-
dor de sua corte dos feitos çíues pero
muníz a fez anno de nosso Senhor Jhesu
christo de mil iiij^{c} Lxxxviij^{o} annos : // . //

(1) O passo impresso em itálico está escrito à margem, com o sinal de entrelinhar e autenticado.

C. lxxj.

[illegible]

Ilhe nam vaão nem consentam hyr contra ella em parte nem em todo.

[illegible]

Documento nº 5

1496 Outubro 2

Extracto do livro de receita e despesa de Heitor Garcia. Documento em bom estado de conservação. Composto por 35 fólios (frente e verso), foram-lhe arrancados posteriormente 2 folhas entre os fólios 25 e 26.

A.N.T.T., *Núcleo Antigo*, nº 749.

f.1

Livro da Reçeita E despesa de Eytor Garçia Recebedor
venha este mandado de çertos dinheiros que Recebeo de partes pera comprar
nesta villa Çeerta soma de fyo e
mamdallo a çidade de lixboa a Jorge
vaz almoxarife do almazem pera dy elle
ho mandar a cidade do porto Joham
de fygeyroo que carrego do fazimento
dos naujos Segumdo mays
compridamente he comtheudo e de-
crarado em hüu mamdado do Senhor
dom pero de castro veador da fazemda
del Rey noso Senhor feyto por Jorge diaz
seu estprivam a dous dias do mes
doutubro de mjll iiij^{c} LRbj o quall
mamdado ficou na mãao delle
dito eytor Garcja. estprito per mym pero
vaaz porteiro dos comtos que deste
Carrego hora sam estpriuam per mamda-
do do dicto Senhor veador da fazenda
no dicto dia e mes e era// [...]

[...] Item Conheceo E confesou o dicto Recebedor f.5
que Recebera de dom pedro de castro veador
da fazenda del Rey noso Senhor
vimte nove mjll E quatrocen-
tos E cinquoemta Reaes os xxix iiij^{c}
quaes lhe dera pera despesa de seu
cargo e pera compra de fyo pera
os navyos que se fazem em lixboa
de que bertolameu diaz tem cargo
Eytor Garçya
Item concertado ut supra [...]

ABfio concertado

[...] Item Deu e pagou o dicto Recebedor
se Dinheiros a nuno vaaz
por compra de dous quintaees e quinze libras de fio ijxb reaes
Aa rezam de ix^{c} reaes quintall.

f.14v^{o}

Venha mandado e conhecimento ja

Item Deu Emtregou ho dicto Recebedor
de ffyo Cemto hüu quintaees
e oyto livras de fyo a bertola- C.^{to}j quintaes
meu dijaz almoxarife na çidade biij libras
de lixboa Segundo faz mençam
em hüu conhecimento feyto por joham
de lixboa estprivam do almazem
E asynado por ambos no quall
decrara ficar o dicto carregado
em Recepta sobre o dicto almoxarife
em xix dias do mes de dezembro de
LRbj anos.
concertado ut supra dinheiro fio// [...]

AB fio venha mandado e conhecimento ja

[...] Item deu Emtregou o dicto Recebedor de fyo Cento e çimquoenta quintaes C.[to] L.[ta] quintaes E hüua arrova e treze livras a bertolameu diaz que ora tem carrego dos navios que vam pera descobrir següudo faz memçam em hüu conhecimento feyto per symam lopez estprivam do dito carrego asynado hüua arrova per ambos em que decrara ficarem per eles e treze livras *(sic)* estprivam carregados em reçepta feito aos xxbij dias de Junho de LRbij.
concertada ut supra fio// [...]

Documento 6

1497 DEZEMBRO 15

Contrato de mestrado e oitavo da caravela Cirne, celebrado entre o almoxarife do Armazém da Guiné, Bartolomeu Dias, e João de Aveiro, piloto, morador em Lisboa. Documento em bom estado de conservação. Publicado em Sousa Viterbo (F.M. de), *Trabalhos Náuticos [...]*, parte II, já cit., pp. 19 e seguintes; Silva Marques (J.M. da), *Descobrimentos Portugueses [...]*, vol. III, já cit., p.p. 665 e 666.

A.N.T.T., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 31, ff. 84/84vº.

Dom Manuel etc. A quantos esta nossa carta virem fazemos Saber que por parte de Joham
daueiro morador em a nosa cidade de lixboa nos foy apresentada hüua carta de que ho
theor tall he Anno do naçimento de noso Sennor jhesu christo de mill e iiij^{c} e LRbij
anos xxb dias do mes de feuereiro na cidade de lixboa nas casas do almazem
de guine del Rey noso senhor Estamdo hy bertollameu dias Seu escudeiro e almoxarife que ora
he no dicto almazem Em presença de mym joham de lixboa outro Sy escudeiro do
dicto sennhor Estpriuam do dicto oficeo parceo hy joham daueiro morador nesta cidade a sam
testevam ao *(sic)* quall dise ao dicto almoxarife que ele sabia bem como elle
era bom e como ele era bom *(sic)* pilloto e bom marinheiro segumdo era manifesto Em esta cidade E nos

Outros dictos Almoxerifados Estpriuaes e oficiaes da casa da mina ho bem sa
biamos pollo muito tempo que avia que seruia na dicta casa por piloto
nos nauios do dicto senhor por ser pessoa pertemçemte pera bem e
verdadeiramemte ser
vir ho dito Sennhor. Em Seu oficeo de pilloto e marinheiro pollo
quall lhe pidia que o ouuese por mestre da carauella cirne com aquella
merce e parte do oitauo della que o dicto Senhor daua e outorgaua per seu
Regimento e ordenamca que Esta na casa de guine do dicto almazem per os que
forem
mestres e pillotos de suas Carauellas E nauios que nauegam Em Seus trautos
de gine que ho dicto oitauo quiserem tomar o quall mestrado e oitauo elle
queria com todallas comdições liberdades e declarações no dicto Regimemto e
ordenamca
comteudas com as quaes E *(sic)* elle aceptaua o mestrado e oitauo da dicta
carauella sob
hobrigaçam de sua pessoa e beens e fazenda que pera ello hobrigaua e vemdo o
dicto almoxarife o dito
Joham daueiro Era como he dado e avendo por bom pilloto e pertemcemte pera
Semelhante
Carreguo como per elle dicto le *(sic)* deu e outorguou que fose mestre da
carauella cirne
E senorinho *(sic)* no dicto oitauo asy e pella gisa que per elle he pidido nesta carta
he
Contheudo com comdicam que elle va comfirmar esta dicta carta pollo dicto
Senhor e aver seu prazimemto da feitura della quatro meses e que guarde
Emteiramemte ho dicto Regymemto e ordenamca e avida a dicta comfirmacam
a tragua ao dicto almoxarife pera Se asemtar no liuro desta casa do dicto almazem
E em testemunho do quall mandou ser feita esta carta per mym dicto joham de
lixboa
dia e mes e era suso dicto testemunhas que foram presemtes /m/ arcos fernamdez
mestre e pilloto
da carauella saluador e joham de cojmbra mestre pilloto da carauella Samta maria
de naza
re a quall carauella lhe foy dada por hüu mamdado del Rey noso senhor que he em
mãão do dito pilloto Estprito Em o primeiro dia do mes marco de LRbij annos
pidindonos por mercee que lhe confirmasemos e ouuese por confirmada a dicta
carta e nos visto seu requerimento E querendo lhe fazer graça e
merce temos por bem e lhe
confirmamos asy e pella maneira que se em ella contem dada em a Vila dalhos
vedros aos xb dias de dezembro Amdre fernandez a fez anno de LRbij El Rey ho
mandou per dom
pedro de crasto do seu conselho e vedor da sua fazenda.

Documento nº 7

1498 FEVEREIRO 27

Carta de quitação a Bartolomeu Dias, patrão da nau S. Cristovão, de 4 contos e 80.912 reais e 4 ceitis, por ele recebidos de 1490 a 1495. Documento em bom estado de conservação. Publicado em *Anais Marítimos e Coloniais*, 1ª Série, Lisboa, Imprensa Nacional, 1845, p.55; Silva Marquês (J.M. da), *Descobrimentos Portugueses [...]*, vol. III, já cit., pp. 483 e 484.

A.N.T.T., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 31, ff. 95v e 96; *Livro de Extras*, f. 164, 1ª col. .

bertolameu diaz patram da naao Sam Christovãao quytaçam f.95v

Dom Manuell etcª A quamtos esta Nosa carta de quitaçam (1) virem fazemos Saber que nos Mandamos ora

bertolameu diaz quytaçam tomar comta a bertolameu diaz patram que foy da nãao sam christovão de todo ho

dinheiro e cousas que Recebeo e despemdeo dos annos de LR atee LRb. E mostrase

pella recadaçam de sua comta elle Receber em dinheiro iiij comtos e oitenta mill e

novecemtos e doze reaes e quatro (2) ceitis destas pessoas que se seguem. a saber. dous comtos

e C̄b ijᶜ cinquoenta reaes de diogo afomso Recebedor moor da samta cruzada per dezanove desembargos

e iijᶜ Lxx reaes de fernam louremço thesoureiro e feitor da casa da myna. E ijᶜ Liiij e

ixᶜ xxxiiij reaes de Ruy da costa Recebedor que foy do almazem e taraçenas de lixboa.

E bjᶜ reaes de Ruy fernandez Recebedor que foy dos cem mill Cruzados na dita çidade
E iiijᶜ Lj reaes de Joam lopez perestrelo feitor que foy da dita nao E
R reaes de fernam despanha Recebedor do dinheiro eixtra ordenario em nosa corte E ijᶜ Lb e
iiijᶜLxx biij reaes iiij ceitis de gonçalo coelho Recebedor que foi do dito almazem e tareçenas
E os iij e ixᶜ reaes per Venda de hüu calabrete que vemdeo ao prioll de visede em calez e asy
emxarcea velas artelharia armas vinho carne pescado e cousas outras segumdo mais compri
damente he declarado na Recadaçam da dita ssua comta. E asy se mostra ele despender do dito dinheiro quatro comtos e Lx e hüu mill e coremta e tres reaes e dos xix
biijᶜ satemta reaes que faleceram pera comprimento dos ditos quatro comtos Lxxx ixᶜ xij
reaes os emtregou a fernam despanha Recebedor do dinheiro eixtra ordenario e asy de todalas
outras cousas que asy lhe sam em Reçeita na dita Recadaçam de todo nos deu asy
comta com entrega que cousa algüua nos nom ficou devemdo E portanto o damos deste dia pera todo sempre por quite e livre do dobredito dinheiro e
cousas que asy Reçebeo que ele nem seus erdeiros em algüu tempo nom sejam
citados nem demandados em contos nem fora deles pelo que dito he porque de todo nos

deu comta com entrega. E Porem Mandamos Aos veadores de nosa fazemda comta-
dores E pessoas outras a que esta Nosa Carta for mostrada E o Conheci mento dela pertemcer que lha
Cumpram E guardem E façam muy jnteiramente comprir e guardar na maneira que
dito he. por que asy he Nosa merçee E por sua guarda e nosa lembramça lhe
Mandamos dar esta Nosa carta per nos asynada E aseelada do noso selo pem-
demte. Dada em a Nosa cidade de lixboa e xxbij dias do mes de fevereiro joam
fialho a ffez anno de nosso senhor Jhesu christo de mill e iiij^{c} LR biiij annos.//

(1)- O passo *de quitaçam* encontra-se entrelinhado

(2)- O documento apresenta um buraco resultante de um defeito de pergaminho.

Documento nº 8

1499 ABRIL 24

Extracto da cédula do testamento de Álvaro de Caminha, capitão da Ilha de S. Tomé. Documento em bom estado de conservação. Consta de 17 fólios (frente e verso), tendo-lhe sido apensa posteriormente a aprovação da cédula de testamento de que fazia parte e que anteriormente havia sido ordenada arquivisticamente com o nº 34 do maço 1, parte III do *Corpo Cronológico*. Publicado em Silva Marques (J.M. da), *Descobrimentos Portugueses [...]* vol. III, já cit., p.p. 500 a 515.

A.N.T.T., *Corpo Cronológico*, Parte II, Maço 8, doc. 105.

Em nome da samta trijmdade. padre e filho e esprito samto tres f.1
pessoas nhüu ssoo deus nosso Sennhor todo poderosso criador fazedor
e Sennhor de todallas cousas em que eu creío como fiel cristão
E Cuja fee tenho e creío Como cree e teem a samcta madre
igreja e protesto de neella morrer e outra nenhüua tentaçã
do jnimíguo que me tragua ao comtraíro nom Ser valiosa.
Eu alluaro de camínha que ora sam capitam desta ilha de
sam thomee por el rrey de purtuguall dom manuel nosso
Sennhor estamdo em todo meu siso e entendímento nom
sabemdo a ora de meu falleçimento temendo as Cúllpas
e pecados/. que Comtra a vomtade de nosso Sennhor tenho
feítos e os seus gramdes juízos. faço esta cedolla por des
Carreguo da minha conçiemçia e primcipalmemte emcomen-
do minhalma e corpo ao todo poderosso deus nosso Sennhor e
lhe peço que me queíra perdoar todollos meus pecados e todallas /
falltas que neella fezer por esqueçimemto ou por minha vyda
ser asy emfrascada . neeste mundo que a tudo nom posso
dar Conprida rrazã nem teer na memoría os erros pecados
E Culpas passadas que pera . satisfaçam neesta deuo es-

Creuer E asy todollos outros que des que naçi contra aa sua
vomtade fiz que pollos mereçímemtos da sua santa morte
E paixam e pollos da virgem samta maría sua madrre e de
todollos samtos e escolheitos me queíra perdoar E peço aa bem
avemturada nossa Senhorra que queira Ser rrogador. Ao seu filho Jhesu
Christo nosso Senhor por mym em maneira que minhallma pera senpre
more com eles
na gloría louuando o Senhor que nos criou e por nosa saluaçã padeçeo.

Item primeíramente peço perdam A el rey dom manuel noso Senhor
que ora pollo poder de deus guoverna de cuja mãao tenho ha
guovernança e capitanya desta sua ílha. que sse lhe tenho // [...]

[...] Item mamdo que Se dee a frramcisquo das nããos Cobrre com
que rresgate oíto escrrauos que lhe prometí pella prissam
de diogo martinz E A joham pããez cobre com que res-
gate tres E a pedro alluerez o bufaro Cobre pera outros
tres os quaaes lhe dey polla prisam do dicto diogo martinz.

Item mamdo que . leixem resgatar A Nuno martinz dous escrauos
de sua mercadaría que lhe dey de casamemto.

Item mamdo que ssejam comtados a allma de joane meemdez
O garro que mamdey a portuguall por cousas de seruiço
dell rrej e proueíto da ílha todo o tempo que la amdou des
que daquy partio tee o dia de sseu falleçimemto a rrazã
de dous escrrauos por anno Os quaaes sseram emtrregues A
sua filha bastarda que neesta ilha estaa. pera sseu casamento
a minha temçam nom foy dar lhos senam pera ella e se
se ouueram de leuar a sua molher nom lhos dera mas
porque ficam na terra pera enparo da dita moça / mamdo
que sseja assemtado no lliuro dos ssolldos pella dita maneíra
peroo para quem os ouuer dauer faça sse o que for djreito
E quamto Ao testamento que o dicto joane memdez fez
em portuguall . pedre alluerez dee delle Comta e todo o que se
achar sseu seja leuado a sua molher e herdeiros e Cumpra se
jmteíramemte o que mamdou/.

item mamdo que sse Comtem a allma. de jacome que foy mestre da
Carpímtaría todollos ditos Cimquo annos que seruío a rrazã
de quatro escrrauos por anno E todo o sseu que se achar
Se dee aos jrmããos dhüüa sua filha que se na ilha finou
despoís de sseu faleçimento ou a quem djreito for.

item mamdo que sse Contem a allma de joham afonso galleguo que
veyo e Cassou na ilha per sua vomtade todo o tempo que seruío
tee se finar a dous escreuos por anno os quaaes avera

sua molher e herdeiros ou quem djreito for E sse Rodriguaires
quisser Coella Casar porque he. bõo homeem. folgaria.
de ho ella fazer porque pera elle a tijnha apropiada
e Cassamdo leixe a sua parte do Rijo gramde Aos outros/

Item Se christouam afonso alfaíate quisser. Cassar com a outrra
Vyu /v/a
E ella Coelle quisser Casar lhe dem por ísso aallem
do que lhe mamdo dar. quatrro escrravos de rresgate/.

Item mamdo que a todollos que Comigo vieram em na nãão
que Ajmda nom ouueram escrrauos de rresgate Se dee licemça
pera ho averem Como ho aguora ouueram Capitaaes pilotos
E estpriuãães E asy a todollos outros que despois vieram
Se dee Como sse deu a toda a outrra gemte E neesta
maneíra Se dee tambem a pero denís diogo freíre diogo meendez
E a pero afonso e sseu jrmãão e a grrauiell meemdez E nom
emtrrara na Comta de rresgate O Criado de rruy lobo e
Joham rroïz porque amte que acabassem de sseruír meio anno de
que ouueram Senhas peças disseram que loguo se queriam hir
pera o qual lhes dey licemça E sse Se leixarom dhir foy que
bertollameu diaz os nom quís leuar Soomente averam
suas recadacõões pera averem os meíos ssolldos na casa da
mina .

Item mamdo que A jorge se dee hüüa escraua da ordenamça e ly
cemça pera rresgatar dous escrrauos. Os quaaes nom gas
tara mall. Ao menos emquamto pedre alluerez esteuer na ilha.

Item joham alluerez viguaíro veyo Comíguo e porque o mais
tempo seruio A igrreja ssoo sem outrra Ajuda E Asy pollos
dizimos / que me teem dados pera mantimento dos moços de (1) annos
E asy pollo que paguey em djnheiro aa minha Custa Ao outro
clerígno por dizimos pera os ditos moços . mamdo que lhe Sejam pagos
todollos Cimquo annos a oyto escrauos por anno que cabem em seu
serviço ./.

(1) Espaço em branco

Item mamdo que deem a afonso lopez negro forro / duas escrrauas por f.9
que veio por sua vomtade a saber hüüa que ja teem com que
he Casado e hüüa que tambem avera O qual Se vaa . pera
portugal Co ellas quamdo quisser *[...]*

Documento nº 9

1499 JULHO 30

Carta de Pedro Álvares de Caminha ao Rei dando-lhe conta da situação do governo da ilha de S. Tomé após o falecimento do capitão Álvaro de Caminha. Documento ligeiramente danificado no canto superior direito do primeiro fólio. Publicada em Silva Marques (J.M. da), *Descobrimentos Portugueses [...]*, vol. III, já cit., p.p. 546 a 548.

A.N.T.T., *Corpo Cronológico*, Parte I, maço 2, doc. 130.

Senhor

pedre alluarez de Caminha . que ora ..... vossalteza tenho carrego
de Capitam desta vossa ilha de sam thomee . Com aquella
obediemçia que deuo beijo Sennhor as mããos de uossalteza
a que faço saber . que despoís da partida de bertollameu díaz
a trres messes pouquo mais ou menos . adoeçeo de febrres .
alluaro de Caminha . as quãães Sennhor teve doze ou quimze
dias . de que foy ssãão E amdou asy hüus dias
Atee que hüu . dia . mamdamdo poer . hüu nauío em monte
Com a fadigua . que nyso leuou . e grramdes Callmas . tor
nou outrra vez a cair de febrres /. que o nom leixarem
tee que passados dez ou doze días lhe tirarom a allma asy
Senhor que em hüu dominguo aa noute xxbiijº dias dabril
Este passado . Se finou E foy emterrado /. com a maior .
Solenydade que Se pode fazer na igrreja . de nossa Senhora.

Como da primeira adoeçeo /. fez sseu testamento no quall
me leíxou o Carreguo desta Capítanya e governamça
E por Seu testamenteiro pera fazer e comprir allgüüas /
. Coussas / de sua . Comçiemçia a que Ca era obriguado /
a saber paguas de ssolldos . deuidos . e outras muitas Coussas

como o vossalteza . pello dito testamento pode ver ou
mamdar ver O qual Com a carta da capitanya e todolos
outros poderes e liberdades da ilha . mamdo a uossalteza
pera todo . mamdar veer por que asy mo leixou mamdado
E porque Sennhor vossalteza. Saiba a maneira em que agora
estamos E do que he feyto na justiça . e governamça
da terra e ordem de vossa fazemda . lhe quero de tudo
dar . Conprida . Comta . E comeeço Sennhor Na
governamça da justiça . e primeíro que tudo vosalteza
sabera . que despois da morte do dicto alluoro de

Caminha meu primo ..... aquy ..... justiça .....
homeens que em vida do dicto alluoro de caminha
eram degrradados pera ssemprre fora . desta povoacam
por suas Cullpas aos quaaes . ja . per vezes foy dada
a vida a saber hüu que sse chamaua o nabaaes que
em todollos malles passados e presentes . foy hüu
dos primçipaaes . este Sennhor era degrradado e
em vida dalluaro de caminha . Seemdo doemte que
brou o degrredo E estamdo prresso / os outros dous Se
vieram aa povoaçam com fumdamemto de ho tirar
da prissam e com outros de sua vallia que ja eram
aquadrilhados . para me matar . polla quall todos trres
foram emforcados E os outros ouueram suas ememdas /.
de degredo como milhor . pareço /. despoís da morte
dos quaaes ficou a terra louvado Seja nosso Senhor com
assesseguo / e parece me Sennhor que estam os moradores
em desposiçam que mais nom auera rrevolta . emquoamto /
nom vyer gemte de rrevolta . por que todos estes mos
tram que me querem bem e certo Sennhor tem me bõõa
vomtade /.
todallas outras Cousas . Sennhor sam liuradas . com seu djreito
o milhor que Se pode fazer . ajmda . que nas coussas /.
omde ha e pode aver duuida . ssemprre homem fiqua per
Curto /. Mas porque Senhor meu dessejo he nom errar
ponto em nenhüüa Cousa . por me em allgüüa parte pareçer
Com o dicto meu primo /. teerey em merçe a uoassallteza
mamdar me hüu homem que o bem emtemda pera ouuidor
o tempo que ouuer por . sseu sseruiço que quaa . estee . que
me pareçe Sennhor que pera acabar todo o que no testamento

he declarado / a saber igrreja de nossa Senhorra e moesteiro
Cobrir todollos outros apoussemtamemtos delle
que estam Comecados . e pagamemtos de ssolldos de
vida e Casamemtos de muntas moças que ha pera casar
E outras muitas Coussas. de uosso sseruiço e descareguo
de vosa e sua Comçiemçia que sam por fazer . ha
mester muíto pouquo menos de trres annos . pera o qual
tempo Sennhor me pareçe que podera aueer nauyos /. que
traguam os escrrauos . e mamtímento dos Ríos . com as
Ajudas . de fumdos que lhe quaa . poemos . pera que
ha . muita . e bõõa . madeira . ssoomente Sennhor nos sera
necessarío Se ho vossalteza asy ouuer por bem algüü .
breu e estopa . por que ssem estas duas cousas . nada
Se nam pode fazer . que do all nos rremediaremos /.
Com algüüa coussa do que ficou do que vosalteza
per mym mamdou /.
item Sennhor a fazemda . de uossallteza . ssemprre em vida dalluaro
de caminha foy posta a bõo recado E despois de seu
falleçimemto tee guora . he feyto acerqua della . como sempre /.
despesa per aquella meesma ordenamça Como damtes /
Com afonso de bairros stpriuam do allmoxarifado E
allgüus djnheiros posto que pouquos ssejam que ja eram
Remdidos de quartos . polla proveza da terra .
nom eram ajmda Recadados . mas aguora . sse rrecadam que
Ao todo sseram Cem mill reaes Nom Comtamdo
Cimquoemta e Cimquo escrrauos . de quartos que aquy auiam
dos quaaes ja alluaro de caminha mamdou aa mína trijmta peças
E as . vijmte e Cimquo que ficarom com outras trijmta

E.Çímquo que ficarom das quoremta de que alluaro de
Caminha . fez seruiço a uossalteza . mamdo aguora
aa mína ao Capitam que as . mamde loguo a vossalteza
polla nova . que aquy veío de como as auía meester
As quaaaes Sennhor eu quissera daqui djreito mamdar
a uossallteza . mas por minguoa . dos mamtimemtos nom
oussey de os mamdar todos a morrer E as çinquo
pecas que fallecem das ditas quoremta., morreram
de doemça Como outras muitas Cada dia .

daquy por diamte Sennhor trrabalharey por mamdar .
as maís que poder . Com todo o dicto djnheiro dos contos
por que daquy por diamte nom seram os negros quar
tejados . sse nam em propias peças . porque asy he mais vosso
Seruiço/

item Sennhor por que ha . Çimquo annos que esta vossa fazemda .
Se despemde posto que nyso Se teem todo bõo rrecado E
he stprita ordenadamente Como deue comiguo pello díto
afonso de bairros . me pareçe que sseria bem Se ho asy vosalteza
quisser thomar sse esta . Comta . e mandar . comtador
que a thome a dieguo pijmto da mercadaría que rreçebeo e
despemdeo E asy dos escrrauos entrrados e despessos
pello qual peço Sennhor a vossalteza que mo mande
Com sseu stpriuam ou determinaçam do que ouuer
por maís sseu sseruiço . ou veja vossalteza . sse quer amte
que Se guarde tudo pera quamdo mamdar . que me vaa
por que pera isso hyra todo o que for necesário e afonso de bairros
por que ssem elle Se nom pode dar . por que de começo
Senprre tudo per elle passou

Item cinque que ficaron das que reinta de que alli el
comunica fez seruiço a vossalleza. Mandou agora
nauima ao Capitam que as mandou logo a vossalleza
pella roba que aqui vio decomo as cousas mestre
lo quaes Simon ou quisera daqui dito mandar
a vossalleza. Mas por ninguna do mantimento no
ouvey de os mandar todos a morrer. Ca cinque
pesas que fallecem das ditas quarenta mortes
de doença como outras muitas cadadas.
Daquio por diante Simon trabalharey por mandar
no mais que poder com todo o dito dito da quanta
por que daquio por diante nom seram os negros que
tejados seriam em pessoas presas. Porque assi he mais vosso
seruiço.
Simon porque ha cinque mezes que esta vossa fazenda
se despende posto que nisso se tem todo bom recado
e fiz pera ordenadamente como deue comigo pello dito
nosso Bayrros. Me parece que seria bem se ho assi vossalleza
quiser. Thomaise esta conta e mandar contador
que a thome a Diego pinto da mercadoria que recebo e
despendo e assi dos escrauos cintijados e despesas
pello que pedio Simon a vossalleza que me mandou
com seu fiz pera ou de ja mandaram do que ouver
por mais seu seruiço. Ou veja vossalleza segura auitz
que se de tudo pagamento mandar que me vaa
porque para rogeria todo o que for necessario e a debaixo
porque sem elle senom podedar. Porque de comego
sempre tudo pello passou

item Sennhor . nesta ilha ficam ao perSemte Comiguo çimquo f.3
emta moradores . Com as quãães os nauios sam mari
nhados e nom fazem outrro sseruiço esses que pera isso ssam
necessarios Se nam hir e vijr e trrazer escrrauos /. pera
paguamemto de ssolldos deuidos a finados e vyuos
E allgüus outros ficam pera sseruiço das obrras e
pera maCompanharem . por quamto alluoro de caminha .
tinha per vossa ordenamça . pera estes pagamemtos por cimquo
annos . míll e oiteemta escrrauos . nos quaaes fez tall
provisam / e com tamto rresgardo de uosso sseruiço por que
a ilha . fosse povoada . que em todollos ditos cimquo/
annos nom gastou em ssolldos maís que novecemtos
E vijmte ou xxx escrrauos pouquo maís ou menos
E ficam ajmda . por despemder . Cemto L.ta peças
pouco maís ou menos . estas Senhor despemdo agora
em Solldos . nom passamdo da ordenamça de vosalteza .
E Se vossalteza ouuer por bem que na ilha . estee tee
que acabe estas coussas /. emtam Sennhor per vertude
da uossa carta que aquy estaa tirarey dos Ríos
dos escrrauos todollos que ouuer mester por que asy he
vosso sserviço pera povoaçam da ilha a qual he pera fazer
della muito fundamemto asy pollos proueitos que
vossalteza . della teem Como pera repaíro de vossos
nauios que pera baixo ouuerem dhir . teemdo porem
as liberdades / Como as tinha o dicto alluoro de
Caminha . Metemdo nyso o Rio dos escrrauos pera
os Solldos Sem as quaaes coussas nom ssey quamto
folgara . a gemte de vïjr a ella . amtes todos fogiram

porque na ílha nom ha mais que semear ynhames
E Cocos . colhe llos /. ssem outrro proueito /

Sennhor estes dous nauios que me ficarom que vosalteza .
per mym mandou a alluoro de Caminha . posto que ha
pouquo tempo que qua ssejam ja asy gastados que
Com hüüa viagem que fiz a descobrrir Aios novos /.
Nos quaaes ha . muitos escrrauos e muito marfím . foy
necessarío poer fundos novos que aguora seruem
E a todos larguar nom podem maís durar . que hüu
anno e meyo pouquo maís por isso Sennhor o faço
saber a vossalteza que sse ouuer por bem minha estada .
aqui sera necessarío hüu nauío de xxb tee xxx to
nelladas bem aparelhado e breu e estopa ferro pre
gadura . e allgüüas vellas / E outras allgüüas cousas que
todauia aguora . sam necessarías as quaaes em hüüa
emmemta . mando apomtadas a vossalteza . E
vijmdo Sennhor o dicto nauío com os qua teemos
avera vossalteza muito proveito de quartos ./ porque
nom faram Senam trazer e os de uossallteza
mamdar aa mína E espero em deus que sseja tanto
o proueito que nom ssera necessarío vossos nauíos
decerem ao Rio dos escrrauos Senam Se for aa pi
memta./.

item Sennhor aqui ha aymda . manilhas que cuido que che
garam a doze mill pouquo maís ou menos /. As quaes
Se despemdem Nos escrrauos dos ssolldos . mall por que

he ja . rrefuguo e sam de latam ssem Se nunca . dellas dar nenhüüa
aos moradores pera as paguarem pello preço que quaa
Custam postas . E pareçe me que o leixaua de
fazer Alluaro de caminha . por lhe mais abastarem
E Como quer . que isto Sennhor bem me pareça
sam rrequeridos pellos Moradores que lhas dee pella . dita
maneíra E porque Sennhor erraría de ho fazer
Sem vossa liçemça e mamdado . peço a vossalteza . que
me mamde o que sobrísso quer que faça por que dando
lhas pello preço que Ca Custam postas / avera muitos
mais escrrauos . de quarto que tee quy . nom ouue per
míngoa de mercadaria . E quaa Se rrecadara
o prreeço . fiellmemte e como a uosso seruiço comprre
E avemdo vossalteza asy por bem nom me parece que
estas manílhas poderam abastar . e Seram necessarias al
güüas de cobre E sse forem bõõas . nenhüüa peça
nos rresguates novos que eu descobrij nom passa de sseís
manilhas e dhí pera baíxo muita parte que ha muítos
escrrauos e muito marfim que custa muy pouqua cousa.

item Senhor he grande Seruiço de deus lembrrar se vossal
teza destes moços e moças que andam nuus e
delles morrem muitos e doutrra gemte aa mingua de
pam e vinho e allgüüa coussa de botíqua. que Como Agora
vyer ho jinverno nom sabemos sse quereram as doemcas
vïjr Como estes dous annos passados . que leuou
muita gemte e a moor parte Com dessemparo / por que
os que algüü remedío tinham escapauam . Asy

f.4v°

que em nenhüu espritall do mundo . vossalteza nom
empregara . milhor o bem fazer que nesta ilha .
por que quamto Sennhor Ao emsino e castíguo dos moços /.
pareçe me que aallem de lhes ficar a doutrína daluaro
de Caminha . sam de muy bõõa comdiçam e devotos
por que os mais delles todollos dias amte manhãã
Rezam as oras de nossa Senhora e dos finados e sete
sallmos e outras muítas deuaçõões . e como he
menhãa os ofiçiaaes obrram de sseus ofiçios hüus
de Carpinteiros outros pedreiros E asy os outros cada .
hüu he oCupado de maneíra que Se nom fazem
Calaços/. e aguora Sennhor pollo falleçimento /
dos mamtímentos por que nom moiram tenho /. mandados
allgüus aa ilha do prímçepe com negrros e homeens pera comerem
la . E outros mamdo aguora ao Rio gramde que he.
de trras desta ilha tambem a comer . e nom leixo aquy
Se nam os oficiãães pera as obrras /. faço Senhor
tudo asy saber a uossalteza . por que ssaiba a maneíra
em que a ilha estaa . E pera nos prouerdes Segumdo vir
que he seruiço de deus e vosso / beijo Sennhor as mããos de
vossalteza . Cuja vida e rreall . estado nosso Sennhor
acrescente muitos annos a sseu sseruiço stprito nesta
vossa ilha de ssam thomee . a xxx dias de julho 1499

pedre aluarez de caminha

NOTA: Agradece-se ao Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga a cedência desta transcrição executada e revista por Victor Rodrigues no sentido de lhe conferir uma uniformidade com os restantes documentos.

Pedro Fernandez

Documento n.º 10

1500 FEVEREIRO 4

Extracto do regimento dos escrivães da receita de Aires Correia que partira para a Índia como feitor na Armada de Pedro Álvares Cabral. Documento em bom estado de conservação.
A.N.T.T., *Corpo Cronológico,* Parte II, Maço 3, doc. 9. Original.

Nos el Rey fazemos saber A vos Martim Neto
e afomsso furtado que ora emviamos
por stpriuães da Recepta dayres
correa que vay por nosso feytor a India
que este he o Regymento e maneira que nos man
damos que tenhaães em seruir os ditos
vossos ofiçios.

Item Primeiramente vos fares vossos liuros
de cada hũu anno bem Intitollados
nos quaaes em seos titollos caRegares
em Recepta todas as mercadarya *(sic)* ouro
prata dinheiro e quaaesquer outras cousas
que o dito feytor Agora consiguo
leua e ao diante destes Reynos
lhe forem enviadas e se a emtregua
de todas as que agora leua nem fostes
presente Requereres aos feytores
da casa da myna que vos dem disso
Recado pera por elle tudo asy caRegardes
em vossos liuros em Recepta.
E quamdo depois prezamdo a deus lhe forem
as mercadaryas emuiadas teres
presente a conta que aqui os capitaães lhe
fizerem e pellas cartas que nossos feytores
lhe ham de stpreuer do que lhe emuiam
caRegares tudo sobre elle em Recepta
em vossos liuros muy decraradamente
de maneira que nossos asentos sejam concordados
com as ditas cartas e das ssortes
das mercadaryas fares titollos
apartados por sy por que seja mais çerto
e desembaraçado. // [...]

L

Nouerint [illegible] quod [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Hec [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[

[...] Stpriuães da Recepta da feytorya

Receita

pollos nossos feytores dela que bem e verdadeiramente
nos siruaaes gardando em todo nosso seruiço como
deuëes. Stprito em lixboa a xxiiij dias feuereiro
antonio carneiro o fez de mil. bc.

Item no de Bartolameu Días
casefistola (1) mirra e
dentes Resgataram

Item Que leuem de Quiloa 700 mil
dobras
Regimento dos stpriuães de Recepta d ayres correa.//

(1) o mesmo q canafistola.

Parte 2.

Mar 3 Dec 9 N° Lec 258

[illegible]

A 24 de Febrero de 1800

Documento n.º 11

S.D. [Anterior a 1500 Março 8]

Instruções complementares do "Regimento de Viagem de Pedro Álvares Cabral". Documento em bom estado de conservação. Publicado em *História da Colonização Portuguesa do Brasil,* coord. literária de de C. Malheiro Dias, direcção Cartográfica de Ernesto de Vasconcelos, vol. I, Porto, Litografia Nacional, 1921, p.p. XVI a XIX; Fontoura da Costa (A.), *Os Sete únicos Documentos de 1500 Conservados em Lisboa Referentes à Viagem de Pedro Álvares Cabral,* com fac-simile, Lisboa, A.G.U., 1968, p.p. 17 e seguintes; Silva Marques (J.M. da), *Descobrimentos Portugueses [...],* já cit., p.p. 570 a 572.
A.N.T.T., Cartas Missivas, m.º 4, n.º 91.

pedre aluarez allem dos outros capitollos
de voso Regimento aveemos por bem
e nosso seruiço que cumprães e gardes
eses abaixo contheudos

Jtem serës avisado que ha vossa tornada
em bõõa ora (1) depois de
pasado o cabo da bõõa esperança nom tomës (2)
outro porto nem facaes (3) demora
em algüüa parte soomente vos (4) virees
dereytamente a esta cidade salluo sse
por algüüa necessidade per que conviesse por
nosso seruiço o fazerdes ho nom podesejs escusar
nem leixar de fazer . por que em tal
casso fares aquello que virdes que compre por mais (5) seguranca das
cousas de nosso seruiço / porem em qual quer

E tanto que a esta cidade em bõõa ora
cheguardes / sseres avissado . E assy
vo llo mandamos que vos nem nenhüüa
das naaos e nauyos da frota (7)
ora seJam nossos ora dos outros
que vaao de partes nam lanças nenhüu
batel fora nem consemtãães que a vos
chegue nem vaa barca nem batel
ate nam hirem a vos e as naaos da toda
dicta (8) frota nossos feytores e ofiçiaes e fazerem
e seruirem o que por nosso seruiço lhe
mandarmos e lhes parecer que deuem
fazer. E assy o comprires e guardares
por que asy o aveemos por bem (9)
E nesta forma mandamos a cada hüu
dos capitães da frota que ho cunpram
E allem dello vos lho day em vossos
Regymentos que lhe aves de dar //.

Item porque podera ser que com ajuda de
noso sennhor achares em callecut ou
em calemir (sic) em qual dos lugares vossa
carrega ouuerdes de tomar / tam
abastada a carrega que pella ventura se mais
nauyos leuassejs se poderyam
caRegar / neste casso se asy fose
e vos parecese que por nosso seruiço
o deuyes fazer averemos por bem que compres
que (sic) (10) allgüu nauyo
ou nauyos dos de la da terra para os carregardes (11)
e trazerdes com vosco

ARCHIVO DE LA CASA DE ALBA

f.1vº

ate homde podesëjs tornar a lojar
em nossas naaos o que neles carregasëjs
por que pello lugar que pera ello daram
os mantymentos que cada dia se gastam
nos parece que se podera bem fazer
E se elles booamente e com segurança podesem vïjr
com a frota asy seria bem / senam
Remedyar sse ya na maneira que dito he
O que nisto vos parecer que com noso seruiço
deues e podes fazer seguyres e
fares ajnda que muyto nos prazerya
poher sse asy em os achamdo tamta
abastanca de caRega como atras
vos dizemos E mandamos a ayres
correa noso feytor que acerqua desto
cunpra o que por nosso seruiço lhe
Requererdes e mandardes asy nã compra
dos ditos nauyos como na caRega
delles /.
E se allgüüas das partes que vãão na frota
os tãães nauyos de laa da terra
quissessem comprar pera os caRegarem
de quall quer mercadarya (12)
allem das quyntelladas que lhe
vãão hordenadas por nos pera neles
as trazerem a estes Reynos / avemos
por bem que ho posam fazer. e seram
obrigados de nos pagar todos nosos
djreitos das mercadaryas que asy
nos taaes nauyos (13) carregarem
e trouxerem. E mandamos uos que lhe
nom ponhaes a yso embargo allgüu
e estes capitollos ajuntares com todos
os outros de voso Regymento stprito /

f. 2V°

(14) este entrou no de bertolameu diaz
(15) que entrou mais no Regimento
do capitam mor e de
bertolameu diaz.
item no aluara da Licença
item capitollo pera bertolameu diaz.

---

(1) Riscada a palavra *nam*.
(2) Riscadas as palavras *tomardes porto allgüu salvo este*.
(3) Emendado *façades* para *facaes*.
(4) Riscada a palavra *vijrdes*.
(5) Riscada a palavra *nosso*.
(6) Riscadas as palavras *em algüüa das partes em que tocardes asy como*.
(7) Riscada a palavra *nem*.
(8) Riscada a palavra *dita*, que está repetida.
(9) Riscada a palavra *noso seruiço*.
(10) Riscada a palavra *comprasejs*.
(11) Riscada a palavra *que carregaseejs pera os*.
(12) - Riscadas as palavras *asy despeçiarya como*.
(13) - Riscadas as palavras *trouxerem e*.
(14) - Encontra-se escrito à margem do 1.º e 2.º parágrafos com a mesma letra.
(15) - encontra-se escrito no verso da última folha com a mesma letra.

Armario 26

do interior da Caza da Corva

Maço. 2º N.º 91

Documento 12

1500 MAIO 1

Extracto da "Carta de Pero Vaz de Caminha". Documento formado por 14 fólios (frente e verso), em bom estado de conservação. Publicado em Fontoura da Costa (A.), *Os Sete Únicos [...]*, já cit.,p.p. 63 a 103, etc. A.N.T.T., *Gaveta 8ª*, maço 2, doc. n.º 8.

Snõr f.1

posto que o capitam moor desta vossa frota e asy os
outros capitaães stprevam a vossa alteza a noua do acha-
mento desta vossa terra noua que se ora neesta naue-
gaçom achou, nom leixarey tambem de dar disso
minha comta a vossa alteza asy como eu milhor
poder aijmda que pera o bem contar e falar o saiba
pior que todos fazer, pero tome vossa alteza minha
jnoramçia por boa vomtade, a qual bem çerto crea que
por afremosentar nem afear aja aquy de poer ma-
is ca aquilo que vy e me pareçeo. / da marinha-
jem e simgraduras do caminho nõ darey aquy cõ-
ta a vossa alteza porque o nom saberey fazer e os
pilotos deuem teer ese cuidade e por tamto Snõr
de que ey de falar começo e diguo. /
que a partida de belem como vosa alteza sabe foy segunda
feira ix de março, e sabado xiiij do dito mes amtre
as biij e ix oras nos achamos antre as canareas
mais perto da gram canarea e aly amdamos todo
aquele dia em calma a vista delas obra de tres ou
quatro legoas. e domingo xxij do dito mes aas
x oras pouco mais ou menos ouuemos vista das jlhas

do cabo verde . a saber . da ilha de sã njcolaao, segundo dito de
Pero
escolar piloto e a noute segujmte aa segunda feira lhe
amanheço se perdeo da frota Vaasco datayde com
a sua naao sem hy auer tempo forte nem contrairo
pera poder seer. fez o capitam suas deligençias pera o
achar a huüas e a (1) outras partes e nom pareçeo majs
E asy segujmos nosso caminho per este mar de lomgo
ataa terça feira doitauas de pascoa que foram xxj
dias dabril que topamos alguüs synaaes de tera
seemdo da dita jlha segundo os pilotos deziam obra de
biᶜ Lx ou Lxx legoas, os quaaes herã mujta cam
tidade deruas compridas a que os mareantes
chamã botelho e asy outras a que tambem chamã
rrabo dasno / E aa quarta feira seguimte pola ma//[...]

(1) Encontra-se riscada a palavra as.

ao sabado pola manhãã mandou o capitã fazer vella
e fomos demandar a emtrada a qual era muy lar-
gua e alta de bj e bij braças e entraram todalas (1)
naaos demtro e amcoraramse b bj braças / a
qual amcorajem dentro he tam grande e tam fre-
mossa e tam segura que podem jazer dentro neela
mais de ijᶜ nauios e naaos. e tamto que as naaos
foram pousadas e amcoradas vieram os capitaães
todos a esta naao do capitam moor e daquy mandou
o capitã a njcolaao coelho e bertolameu diaz que fo-
sem em terra e leuasem aqueles dous homeës e os lei-
xasem hir com seu arco e seetas aos quaaes mãdou
dar senhas camisas nouas e senhas carapuças ver-
melhas e dous Rosairos de contas brancas doso que
eles leuauam nos braços e senhos cascauees e senhas
canpainhas. e mandou cõ eles pera ficar la huü
mançebo degradado criado de dom joham teelo a que
chamã afonso Ribeiro pera amdar la com eles e saber
de seu viuer e maneira e a mym mandou que fose
com nicolaao coelho./ Fomos asy de frecha djreitos aa
praya / aly acodiram logo obra de ijᶜ homeës todos
nuus e com arcos e seetas nas maãos. aqueles que
nos leuauamos acenaramlhes que se afastasem
e posesem os arcos e eles os poseram e nom se afasta-
uam muito. / abasta que poseram seus arcos e em-
tam sairam os que nos leuauamos e o mançebo
degradado cõ eles. os quaaes asy como sairam nom
pararam mais nem esperaua huü por outro senõ
a quem mais coreria e pasarã huü Rio que per hy
core dagoa doçe de mujta agoa que lhes daua pe
la braga e outros mujtos cõ eles e foram asy corëdo
aalem do Rio antre huüas moutas de palmas

onde estauam outros e aly pararom e naquillo
foy o degradado com huü homë que logo ao sair
do batel ho agasalhou e leuouo ataa la e logo ho
tornaram a nos e com ele vieram os outros que
nos leuamos os quaaes vijnham ja nuus e sem
carapuças E entam se começaram de chegar mujtos//[...]

(1) No original encontra-se riscada a letra n.

e em nos asy vijndo acenarãnos que tornasemos
tornamos e eles mandarom o degradado e nom
quiseram que ficase la cõ eles / o qual leuaua huüa
baçia pequena e duas ou tres carapuças verme-
lhas para dar la ao Senhor se o hy ouuese. nõ curarã
de lhe tomar nada e asy o mandaram com tudo
e entam bertolameu dyaz o fez outra vez tornar
que lhes dese aquilo. e ele tornou e deu aquilo
ë vista de nos aaquelle que o da primeira agasalhou
e entãm veosse e trouuemolo. / este que o agasalhou
era ja de dias e amdaua todo por louçaynha
cheo de penas pegadas pelo corpo que pareçia a-
seetado coma sam sabastiam. outros traziã cara-
puças de penas amarelas e outros de vermelhas e outros de
verdes. e huüa daquelas moças era toda timta
de fumdo a cima daquela timtura a qual certo
era tã bem feita e tam Redomda e sua vergonha
que ela nom tijnha tam graçiosa que a mujtas
molheres de nossa terra vendolhe taaes feiçõis fe-
zera vergonha por nom teerem a sua como ela. nhuü
deles nõ era fanado mas todos asy coma nos
e com jsto nos tornamos e eles foramse /
aa tarde sayo o capitã moor em seu batel cõ todos
nos outros e com os outros capitaães das naaos em
seus batees a folgar pela baya a caram da praya
mas njmguem sayo em tera pelo capitam nom
querer sem embargo de njmguem neela estar
soomente sayo ele com todos em huü ilheeo
grande que na baya esta que de baixamar fica
muy vazio pero he de todas as partes cercado dagoa
que nõ pode nimguem hir a ele sem barco ou
a nado. aly folgou ele e todos nos outros bem huüa
ora e meia e pescaram hy amdando marinheiros
com huü chimchorro e mataram pescado meudo
nõ mujto e entã voluemonos aas naaos ja bem noute.//[...]

o capitã e todos pera os batees cõ nosa bandeira f.5v
alta e enbarcamos e fomos asy todos contra terra
pera pasarmos ao longo per ondeles estauam hj-
ndo bertolameu diaz em seu esquife per mãdado
do capitam diante cõ huü paao d huüa almaa-
dia que lhes o mar leuara pera lho dar e nos
todos obra de tiro de pedra tras ele. como elles
viram ho esquife de bertolameu diaz chegarãse
logo todos a agoa metendose neela ataa onde
mais podiam. acenaranlhes que posesem os
arcos e mujtos deles os hiam logo poer em terra
e outros os nõ punham. amdaua hy huü que
falaua muito aos outros que se afastasem mas
nõ ja que mamym parecese que lhe tijnham
acatamëto në medo. este que os asy amdaua
afastando trazia seu arco e setas e amdaua tj-
mto de timtura vermelha pelos peitos e espadoas
e pelos quadriis coxas e pernas ataa baixo
e os vazios com a bariga e estamego era da
sua propia cor e a timtura era asy vermelha
que a agoa lha nom comya nem desfazia, ante
quando saya da agoa era mais vermelho. sayo
huü homem do esquife de bertolameu diaz e
amdaua antreles sem eles emtenderem nada
neele quanta pera lhe fazerem mal, senom quan-
to lhe dauam cabaaços dagoa e acenavã aos
do esquife que saisem em terra. cõ jsto se volueo
bertolameu diaz ao capitam e viemonos aas
naaos a comer tanjendo tronbetas e gaitas
sem lhes dar mais apresam e eles tornaramse
a asentar na praya e asy por entam ficaram
neeste ilheo omde fomos ouuir misa e pregaçã

espraya mujto a agoa e descobre mujta area
e mujto cascalhaao. forã alguüs em nos hy estã
do buscar marisco e nom no acharom, e acharã
alguüs camaroões grosos e curtos. / antre // [...]

sas amandar a vosa altesa. / amdamos per hy f.7v[o]
veendo a Ribeira a qual he de mujta agoa e
mujto boa ao longo dela ha mujtas palmas
nõ muito altas em que ha mujto boos palmj-
tos. colhemos e comemos deles mujtos entã
tornouse o capitã pera baixo pera a boca do Rio on-
de desenbarcamos e aalem do Rio amdauã
mujtos deles damçamdo e folgando huüs
ante outros sem se tomarem pelas maãos e
faziãno bem pasouse emtam aalem do Rio
diego dyaz almoxarife que foy de sacauem que he homë
graçioso e de prazer e levou comsigo huü ga-
yteiro noso com sua gaita e meteose cõ eles
a dançar tomandoos pelas maãos e eles folga-
uam e Riam e amdauam cõ ele muy bem
ao soõ da gaita. despois de dançarem fezlhe
aly amdamdo no chaão mujtas voltas lige-
iras e salto Real de que se eles espantauam
e rriam e folgauam muito, e com quanto os
cõ aquilo muito segurou e afaagou, toma-
uam logo huüa esquiueza coma monteses e
foranse pera cjma. E entã o capitã pasou o Rio
cõ todos nos outros e fomos pela praya de longo
himdo os batees asy a caram de terra e fomos
ataa huüa lagoa grande dagoa doçe que
esta jumto com a praya por que toda aquela
Ribeira do mar he apaulada per cjma e saay
a agoa per mujtos lugares e depois de pasarmos
o Rio foram huüs bij oy biij deles amdar
antre os marinheiros que se Recolhiã aos ba-
tees e leuaram daly huü tubaram que
bertolameu diaz matou e leuaualho e lanço-

ou na praya abasta que ata aquy como quer
que se eles em alguüa parte amansasem
logo d huüa maão pera a outra se esqujuauam// [...]

do que neesta vosa terra vy e se aalguü pouco a-
lomguey, ela me perdoe, ca o desejo que tij-
nha de vos tudo dizer mo fez asy poer pelo
meudo. E pois que Snõr he çerto que asy
neeste careguo que leuo como em outra qual-
quer coussa que de vosso seruiço for uosa alteza
he de seer de my mujto bem seruida, a ela
peço que por me fazer simgular merçee mã-
de vijr de jlha de sam thomee jorge do soiro
meu jenrro, o que dela Receberey em mujta
merçee./ beijo as maãos de vosa alteza
deste porto seguro da vosa jlha da vera cruz oje
sesta feira primeiro dia de mayo de 1500.

Pero uaaz de camjnha

[illegible]

[illegible]

Documento nº 13

1501 JULHO 8

Carta de quitação à mulher e herdeiros de Bartolomeu Dias de uns dinheiros e materiais por si levantados enquanto Recebedor do Armazém da Guiné nos anos de 1494 e 1497, por este haver morrido em serviço na viagem à India em 1500. Documento em bom estado. Publicado em Sousa Viterbo (F.M. de), *Trabalhos Náuticos dos Portugueses nos séculos XVI e XVII*, Parte II, Lisboa, s.d., [1898 e 1900], pp. 187 e 188 .

A.N.T.T., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 6, f. 11 ; *Estremadura*, Livro 9, f. 63.

"Dom Manuel . A quantos esta nosa carta de quitaçã virem fazemos saber que pella Recadaçam da
comta que foy tomada a bertolameu dyaaz escudeiro da nossa cassa e Recebedor que foy do
Almazem de guine os annos de LRiiijº LRb LRbj e parte do anno de LRbij se mostra
Reçeber de dinheiro doze contos noueçemtos nouemta e dous mill e dous reaees e mujtas
artelharjas poluora navyos cordoalha emxarçea vellas mastos vergas e outras
nujtas coussas necessareas pera despesa e maneo da dita cassa e armaçã dos ditos
navyos que se em cada hüu anno armam na dita cassa as quaes se aquy nã decrarã por escussar (1) larga leytura do quall dinheiro e coussas posto que per ho
emçarramëto da dita Recadaçã se mostre algüuas dellas fycar devemdo a nos praz por o dito Bertholameu Dyaaz faleçer em noso serujço na vyagem
da Imdya homde o emvyamos de fazermos dellas quyta

e merçe a sua molher erdeyros e por tamto nos dagora pera sempre
damos
a dita sua molher e erdeyros por quytes e lyures de todo o dito dinheiro e
coussas e
cada hüua dellas e queremos que nam possam ser requerydos nem
deman
dados por nos nem nosos officiaaes por nenhüas das ditas coussas
por quanto os avemos por desobrygados de todo como dito he E porem
mandamos aos veadores da nossa fazëda e ofyyyyçiaes a que esta
nossa carta ffor mostrada e o conhecimento dello pertencer que ha
cumpram
e guardem em todo como nelle he contheudo sem duujda nem
embarguo que a ello ponham por que nos asy praz por lhe fazermos
merçee como dito he e por sua guarda e nossa lembramça lhe mamda
mos dar esta nossa carta asynada per nos e asellada do nosso
sello pendemte dada em a nossa çidade de lixboa a biij dias
do mes de Julho Johã Fernandez comtador a ffez anno do nascimëto de
noso
Senhor Jhesus Christo de mill e b[c] e hüu annos.// (2)

(1) No original encontra-se riscada a letra *b*.
(2) A margem está escrito: *a molher e erdeiros de Bertolameu Dyaas quitaçã*.

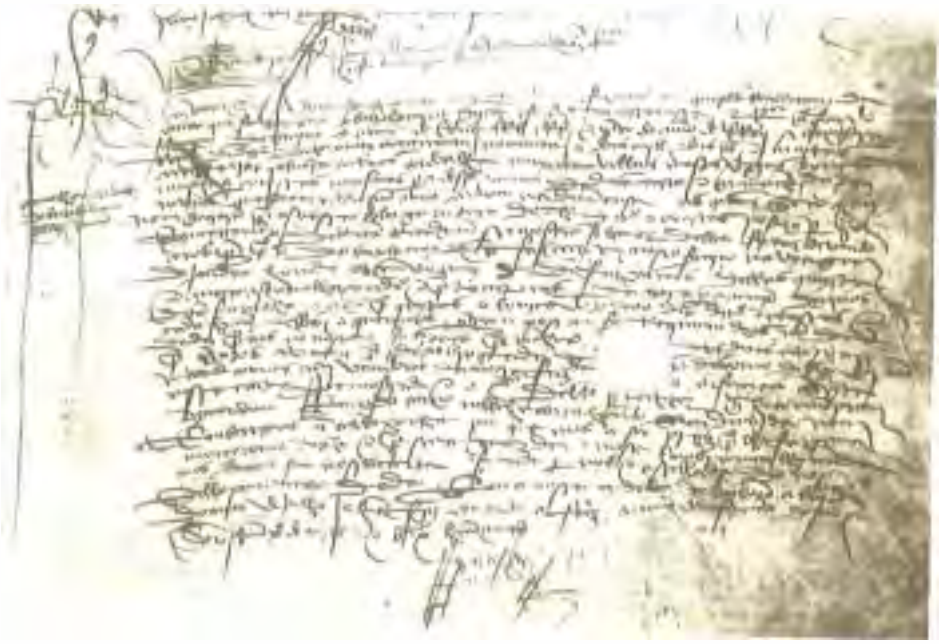

Documento nº 14

1501 Julho 15

Carta de mercê da tença de 12 mil reais que tinha Bartolomeu Dias a seu filho mais velho Simão Dias, por aquele haver morrido na Armada enviada à Índia. Documento em bom estado de conservação. Publicado em Sousa Viterbo (F.M. de), *Trabalhos Náuticos [...]*, já cit., p. 188.

A.N.T.T., *Chancelaria de D. Manuel*, Livro 38, f. 80.

"Dom Manuell etc. A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que bertolameu dyas, que deus aja tinha de nos de temça em cada hüu
anno de hüu filho seu que per seu falecimento ficase doze mjll reaes de temça em cada hüu anno pagos e asemtados no nosso
Liuro de guinee per carta gerall e por quanto ora o dito bertolameu diaz faleceo por noso seruiço na Armada que mandamos
as partes da Jndia homde ho emuiamos / a dita temça ficaua a hüu de seus ffilhos como se na dita carta
conthem e por hy aver dous ffilhos antre os quaaes aueria diferença qual delles aueria a dita temça/ a nos
prouue e ouuemos por bem que symão diaz seu filho mayor a houuese asy em dias de sua vida em cada hüu
anno pagos e asentados no dito thesouro de guinee per esta soo carta sem mais tirar outra da
nosa fazenda/ E porem mandamos ao noso thesoureiro da dita casa de guinee e aos stpriuãaes della
que em cada hüu anno como dito he/ lhe de e pague os ditos doze mjll reaes per o trellado desta
carta que sera Registada no cabo do liuro da despeza do dito thesouro com seu Conhecimento mandamos

aos nossos contadores que lhes leuem em despeza e porquanto o dito
symã diaz nom he em hidade pera poder
Receber a dita temça avemos por bem que sua mãy aja e Receba e
despemda com ele e com seus Jrmaãos
atee ele ser de hidade pera poder Receber e ao dito thesoureiro mãdamos
que a ela acuda com eles e dela cobrara ëtãto
conhecimento/ dada em Lixboa a xb dias de Julho gaspar rodriguez a fez
anno de nosso senhor Jhesus christo de mill b^{c} e hüu [1].//

(1) À margem está escrito: *symão dias padram*.

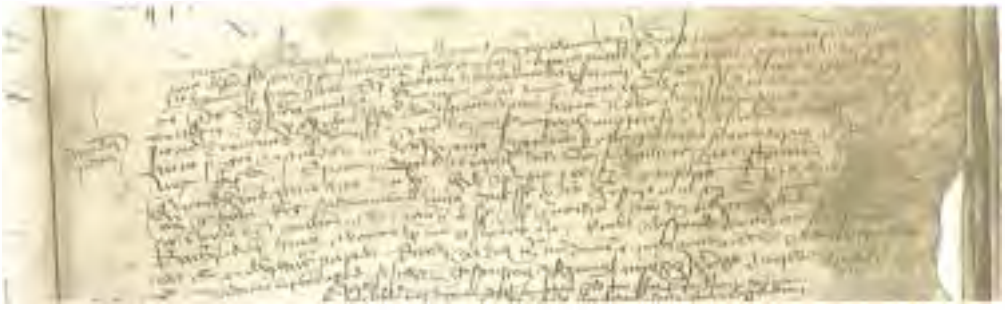

Documento n.º 15

1571 SETEMBRO 19

Extracto da carta de doação de trinta e cinco léguas de terra no Reino de Angola a Paulo Dias de Novais pelos serviços prestados, e pelos de seu avô Bartolomeu Dias, à Coroa. Documento em bom estado de conservação.

A.N.T.T., *Chancelaria de D. Sebastião,* Livro n.º 26, ff. 295 a 299.

f.295

Dom Sebastião etc. Aos que esta minha carta virem faço saber que vendo e conssiderando enquanto conuem a serviço de nosso Señor e tão bem ao meu; Mandar sogeitar e conquistar o Reyno dangola assj pera se nelle aver de çelebrar o cullto e officios diuinos e asseemtar a nossa sancta fe catolljca e promulgar o santo evangelho como pello muito prouejto que se seguirá a meus Rejnnos e Señnorjos e aos naturais delles de se o dito Rejnno dangola sogeitar e conquistar ouue ora per bem com pareçer e deljberação dos do meu conselho e dos deputados da mesa da concyençia e dous letrados theologos e canonistas de mandar entender na conquista do ditto Rejnno por se asentar e detreminar que pellas causas açima ditas e conforme as bullas apostollicas conçedidas aos Reis destes Rejnnos meus anteçessores tinha obrjgação de o fazer asj e encarreguey disso a paullo diaz de nouais pella mujta confiança que delle tenho e pello conheçimento e espiriençia que tem das cousas do dito Rejnno do tempo que nelle esteue por meu embaixador pello qual avendo respeyto aos seruiços que o ditto paullo diaz me tem fejtos asj no dito Rejnno dangola como noutras partes onde me serujo em que sempre deu de sj toda boa conta e aos que espero que me faça na conquista do dito Rejnno e

Doação de paulo diaz

as grandes despesas que nisso ade fazer sem de mjnha fazenda
lhe aver de ser dado ajuda allgüa de dinheiro nem doutras cousas
e avendo outrosj Respeito aos seruiços que bertollameu dias de
nouais seu avoo fez a coroa destes Rejnnos no descobrimento
da costa do cabo de boa esperança por todos estes Respejtos
e por outros muj vastos que me a Jsto mouem de meu proprio moto
çerta sçi-
ençia poder Real e absolluto ej por bem e me praz de lhe fazer
como de fejto per esta presente carta faço merçe e Jnrreuo-
gauel doação antre viuos valledoura deste dia pera todo sempre de
juro e verdade pera elle e todollos seus filhos netos erdejros
e subcessores que apos elle vierem asj desçendentes como trans-
uerssais e coleterais segundo adiante jra declarado de trinta
cinquo legoas de terra na costa do dito Rejnno d angolla que come-
çara no Rio quanza e agoas vertentes a elle pera o sul e entrara
pella terra dentro tanto quanto poderem entrar e for de minha
conquista *[...]*

[...] avendo ser ouuido das cousas tempo logo por que se fez por verdade concertada

f.299

João doliveira *António daguiar*

II PARTE

Bibliografia

NOTA EXPLICATIVA

São escassos os dados bio-bibliográficos referentes a Bartolomeu Dias, desde o século XVI para cá, o que naturalmente se reflecte na expansão desta bibliografia, que, mesmo asim, reune cêrca de noventa referências, entre obras de carácter geral, como asmostragem e, como será evidente, as que especificamente dizem respeito ao navegador ou que com ele têm inplicações directas.

A organização de uma bibliografia, como a presente, limitada a um assunto ou personagem, portanto com um sentido restricto, tem em vista a recolha das referências documentais, de um modo canalizado, ou não dispersivo, com vista a fornecer a quem a utiliza, a identificação imediata e precisa das fontes de informação citadas. No âmbito e em conformidade com este princípio, obedece a uma uniformidade bibliográfica, servida e pontuada por normas próprias, com um tratamento diferenciado para as monografias e para as publicações periódicas, o que, por sua vez, implica a respectiva e adequada leitura. (1)

Na organização desta bibliografia , adoptou-se o critério, quanto â recolha, da inclusão das obras mais significativas sobre história geral dos descobrimentos, pelo que não haverá lugar a citarem-se as várias edições de uma mesma obra, mas a edição que pode ser considerada como a mais segura pelos comentários de que é objecto, ou estudo que possa conter. Será o caso, por exemplo, da Ásia de João de Barros, na edição revista e prefaciada por António Baião.

Da presente bibliografia foram excluidas, como é natural, as obras em que o nome de Bartolomeu Dias aparece num contexto meramente literário.

(1) Norma Portuguesa n.º 405, em uso, embora em revisão.

BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE, Luís de - Bartolomeu Dias, in Serrão, Joel, ed. lit. *Dicionário de História de Portugal,* Vol 1, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1963-1971, p. 808.

_____,_____ - Bartolomeu Dias. A boa esperança surge das tormentas, in ALBUQUERQUE, Luís de - *Navegadores, viajantes e aventureiros portugueses. Século XV e XVI,* vol. 1, [Lisboa], Editorial Caminho, 1987, p. 86.

_____,_____ - *Dias, Bartolomeu* in *Dicionário Ilustrado da História de Portugal,* Vol. 1, [Lisboa], Publicações Alfa, S.A.R.L., 1986, p. 189.

_____,_____ - *Introdução à história dos Descobrimentos.* Coimbra, Atlântida, 1962.

_____,_____ - *Notas à margem da viagem,* in *Bartolomeu Dias, Dobrar as tormentas.* "Diário de Notícias", Lisboa (43.418) 3 Fev. 1988. Suplemento: *Descobrimentos,* p. 4.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TREINO DE VELA - *A astronomia náutica e os descobrimentos portugueses. A viagem de Bartolomeu Dias.* Lisboa, APORVELA, 1982.

AXELSON, Eric - *Congo to Cape. Early Portuguese explorers.* London, Faber and Faber, 1973.

_____,_____ - I - *Descoberta do padrão de S. Gregório erguido por Bartolomeu Dias.* "Boletim da Sociedads de Geografia de Lisboa". 56ª série, Lisboa (7/8), p. 266. II - *"O padrão de S. Filipe" de Bartolomeu Dias.* "Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa". 57ª série, Lisboa (3/4) 1939, p. 123.

_____,_____ - *The Dias Voyage, 1487 - 1488: toponimy and padrões.* VI Reunião Internacional de História Náutica e da Hidrografia, Sagres, 1987. Policopiado.

ALEXSON, Eric - *Dias and his successors.* Saayman Weber, 1987

_____,_____ - *Portuguese pioneers in Southern Africa.* Johannesburg, South African Broadcasting Corporation, *[1957].*

_____,_____ - *Portuguese in South-East Africa. 1488-1600.* Johannesburg, C. Struik (Pty), 1973.

_____,_____ - *South-East Africa. 1488-1530.* London, Longmans Green Co., 1940.

AZEVEDO, F. Alves de - *Um padrão ignorado de Bartolomeu Dias.* "O Mundo Português", Lisboa, 5 Jun., 1938, p. 287.

BARROS, João de - *Ásia... Primeira Década,* 4ª ed. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932.
Revisão e prefácio por António Baião.

CAMBIER, R. - *Diogo Cão et la découverte du Congo.* "Bulletin de la Societé Royale Belge de Geographie", Bruxelles (1/2) 1949, p. 1.

CAMPOS, Viriato - *Aclaração do feito de Bartolomeu Dias.* Odivelas, Europress, 1987.

_____,_____ - *O ancoradouro secreto da nau de mantimentos da frota descobridora do Cabo.* Lisboa, Parceria A.M. Pereira *[1966].*

_____,_____ - *Viagens de Diogo Cão e de Bartolomeu Dias.* Lisboa, Parceria A.M. Pereira, Ldª., 1966.

CASTANHEDA, Fernão Lopes de - *História do descobrimento e conquista da Índia pelos portugueses,* 3ª ed. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1924-1933, 4 vol.
(Colecção *Scriptores Rerum Lusitanarum*) (Série A). Ed. revista e anotada por Pedro de Azevedo.

CASTILHO, Alexandre Magno de - *Os Padrões dos descobrimentos portugueses em África.* "Memórias da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Nova série", Lisboa, 4 (1) 1872, p. 1.

CHAGAS, Manuel Pinheiro - *Os descobrimentos portugueses e os de Colombo.* Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1892.

_____,_____ - *Portugueses ilustres.* Lisboa, Imp. de J.G. de Sousa Neves, 1869.

CORDEIRO, Luciano - *Descobertas e descobridores - Diogo Cão.* "Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa", 11ª série, Lisboa (2) 1892, p. 87.

CORTESÃO, Armando - *Esparsos.* Coimbra, Por Ordem da Universidade, 1974-1975, 3 vol.
Contém referências dispersas nos 3 vols.

CORTESÃO, Jaime - *Os Descobrimentos portugueses,* in CORTESÃO, Jaime - *Obras Completas,* Vol. 21 e 22, Lisboa, Livros Horizonte, 1984.

COSTA, Abel Fontoura da - *Bartolomeu Dias e a passagem do Sueste,* in *História da Expansão Portuguesa no Mundo,* vol. 1, Lisboa, Ática, 1937, p. 375.

_____,_____ - *A marinharia dos Descobrimentos,* 3ª ed., Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1960.

_____,_____ - *Às portas da Índia em 1484.* "Anais do Clube Militar Naval", Lisboa, 65, Mar.-Abr., 1935, p. 327.

_____,_____ - *S. Gregório em False Island, como afirmei em 1935.* "Memórias da Academia das Ciências de Lisboa. Classe de Letras", Lisboa, 3, 1940, p. 83.

COUTINHO, Gago - *Bartolomeu Dias. (Em memória dos mestres, T. Andrea e H. Macieira).* "Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa", 71ª série, Lisboa (7/9) 1953, p. 245.

_____,_____ - *Bartolomeu Dias - Sua viagem.* "Anais do Clube Militar Naval", Lisboa, 76, Mar.-Abr., 1946, p. 99.

_____,_____ - *A náutica dos descobrimentos.* Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1951-1952, 2 vol.
Edição organizada e preparada por Moura Brás.

_____,_____ - *Reconstituição da rota seguida por Vasco da Gama na viagem de descobrimento do caminho marítimo da Índia,* in *Diário da viagem de Vasco da Gama,* vol. 2. Porto, Livraria Civilização, 1945, p. 11.

COUTINHO, António Xavier da Gama Pereira - *Os representantes de Bartolomeu Dias e seu neto Paulo Dias de Novais.* Matosinhos, Pap.-Tip. Leixões, 1933.

DENIS, Ferdinand - *Portugal pittoresco ou descripção histórica d'este reino,* vol. 1, Lisboa, Typ. de L.C. da Cunha, 1846, p. 232.

DEPREZ, Eugène - *Les grande voyages et les grandes découvertes jusqu'à la fin du XVIII Siècle.* "Bulletin du Comité Internatinal de Sciences Historiques", Paris, 9, Juin, 1930.

Descobrir, Bartolomeu Dias. Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1988.
Edição especial comemorativa do 5.º Centenário da passagem do Cabo da Boa Esperança.

DIAS, Bartolomeu, in ENCICLOPEDIA ITALIANA, vol. 12, Milano, Instituto Giovanni Treccani, 1931.

_____,_____ - in ENCICLOPEDIA UNIVERSAL ILUSTRADA EUROPEO-AMERICANA, Vol. 18, 1.ª parte, Barcelona, Hijos de J. Espasa, Editores, s.d.

_____,_____ - in GRANDE ENCICLOPEDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA, Vol. 8, Lisboa, editorial Enciclopédia, s.d.

DIAS DE NOVAIS, Bartolomeu, in ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA, vol. 7, London Encyclopaedia Britannica, Ldº., 1961.

DINIS, António Joaquim Dias - *Limite meridional dos Descobrimentos Portugueses. Solução do problema.* "Itinerarium", Braga, 1 (6), 1955, p. 799.

FONSECA, Luís Adão da - *O essencial sobre Bartolomeu Dias.* Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1987. (Colecção Essencial, 31).

_____,_____ - *Quatro razões,* in *Bartolomeu Dias. Dobrar das Tormentas.* "Diário de Notícias", Lisboa (43.418) 3 Fev. 1988. Suplemento: *Descobrimentos,* p. 9.

GALVÃO, António - *The discoveries of the World.* London, Hakluyt Society, 1862.

GALVÃO, António - *Tratado dos Descobrimentos,* 3ª ed. Porto, Livraria Civilização, 1944. Ed. anot. e coment. pelo Visconde de Lagoa, com a colab. de Elaine Sanceau.

GONÇALVES, Júlio - Padrões dos Descobrimentos. Localização do "Santiago". "Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa". 71ª série, Lisboa (7/9), 1953, p. 310.

Invenção da bússula, primeiros descobrimentos portugueses, Cabo da Boa Esperança. "Anais do Clube Militar Naval", Lisboa 4(9/10). 1874, p.205 e 229.

L., A. de - *Bartolomeu Dias - Descobridor do Cabo da Boa Esperança.* Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa, 1909.

LAGOA, Visconde de - Vide RIBEIRO, João de Freitas; LAGOA, Visconde de.

LEITE, Duarte - *História dos Descobrimentos. Colectânea de esparsos.* Lisboa, Edições Cosmos, 1958-1962, 2 vol.
Ed. organizada e com um estudo de V. Magalhães Godinho.

LOUREIRO, Henrique - *A naturalidade e a família de Bartolomeu Dias, quais foram?* in *Brasões e Genealogias - Arquivo Histórico Ilustrado,* 1ª série, Lisboa, 1927, p. 16.
Publicação da direcção e propriedade de Frazão de Vasconcelos.

MACEDO, Jorge Borges de - *Hora portuguesa, hora europeia,* in *Bartolomeu Dias. Dobrar as tormentas.* "Diário de Notícias", Lisboa (43.418) 3 Fev. 1988. Suplemento: *Descobrimentos,* p. 5.

MARTINS, A. Santos - *A epopeia cinco séculos depois.* "O Comércio do Porto", Porto (246) 3 fev. 1988. Suplemento: 5º Centenário da passagem do Cabo da Boa esperança.

MENDONÇA, Henrique Lopes de - *Apontamentos sobre o piloto Pero de Alemquer. Uma importante rectificação chronologica.* "Anais do Clube Naval Militar", Lisboa 26 (8) Agosto 1896, p. 411.

_____,_____ - *Bartholomeu Dias e a rota da India.* Lisboa, Typographia Mattos Moreira e Pinheiro, 1898.

_____,_____ - *De Ceuta ao Cabo da Boa Esperança.* Lisboa Livraria Profissional, s.d.
(Colecção Os Livros do Povo).

_____,_____ - O *descobrimento do Cabo da Boa Esperança.* "Boletim da Segunda Classe da Academia das Sciencias de Lisboa", Lisboa, 1, 1898-1902, p. 73.

MOTA, Avelino Teixeira da - *Bartolomeu Dias. Descobridor do Cabo da Boa Esperança. [*Lisboa*]*, Edição do N.R.P. Bartolomeu Dias, 1955.

_____,_____ - Bartolomeu Dias. Discoverer of Cape of Good Hope. Lisboa, Ática, 1955.

_____,_____ - *Bartolomeu Dias e o valor do grau terrestre,* in CONGRESSO INTERNACINAL DE HISTORIA DOS DESCOBRIMENTOS, Lisboa, 1961. *Actas,* vol. 2, Lisboa, Ed. do A., 1961, p. 299.

_____,_____ - *A viagem de Bartolomeu Dias e as concepções geopolíticas de D. João II.* Série 76, Lisboa (10/12) 1958, p. 297.

Padrão de Bartolomeu Dias: Homenagem da municipalidade de Port Elizabeth ao grande navegador português. "Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa". 71ª série, Lisboa (1/3) 1953, p. 65.

PEREIRA, Duarte Pacheco - *Esmeraldo de situ Orbis.* Lisboa, sociedade de Geografia de Lisboa, 1905.
Edição crítica anotada por Augusto Epifânio da Silva Dias.

PEREIRA, Fernando Baptista - *Das tormentas à esperança*, in *Bartolomeu Dias. Dobrar as tormentas.* "Diário de Notícias", Lisboa (43.418) 3 Fev. 1988, p. 3. Suplemento: *Descobrimentos.*

PERES, Damião - *O caminho da India: do Golfo da Guiné ao Cabo da Boa esperança*, in PERES, Damião - *História de Portugal*, vol. 3, Barcelos, Portucalense Editora, 1928-1981, p. 553.

_____,_____ - *Descobrimentos da passagem de sueste por Bartolomeu Dias* in PERES, Damião - *História dos Descobrimentos.* Porto, Portucalense Editora, 1943.

_____,_____ - *Dias, Bartolomeu,* in *Verbo-Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. 6, Lisboa, Editorial Verbo, 1967, col. 1291.

_____,_____ - *D. João II: o seu pensamento e acção,* in *História da Expansão Portuguesa no Mundo,* vol. 2. Lisboa, Editorial Ática, 1939, p. 7.

_____,_____ - *Uma prioridade portuguesa contestada mas incontestável: A circum-navegação da África Austral por Bartolomeu Dias.* Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1960.

Por mar e terra. Viagens de Bartolomeu Dias e Pêro da Covilhã. Lisboa, Biblioteca Nacional, 1988.
(Catálogo 25)

PRESTAGE, Edgar - *Descobridores portugueses.* Porto, edições da 1ª Exposição Colonial Portuguesa, 1934.
Versão portuguesa de Francisco Eduardo Baptista.

RANDLES, W.G.L. - *Bartolomeu Dias and the discovery of the South-East passage linking the Atlantic to the Indian Ocean (1948):* VI reunião Internacional de História da Náutica e da Hidrografia, Sagres, 1987. Policopiado.

RAVENSTEIN, E.G. - *Journal of the first voyage of Vasco da Gama (1497-1499).* London. printed for the Hakluyt Soc., 1898.

_____,_____ - *The voyages of Diogo Cão and Bartholomeu Dias. 1482-88.* "The Geographical Journal", London, 16 (6) Jul.-Dez. 1900, p. 625.

RIBEIRO, João de Freitas - LAGOA, Visconde de - *Grandes viagens portuguesas de descobrimento e expansão.* Lisboa, Junta das Missões Geográficas e de Investigação do Ultramar, 1951.

SANCEAU, Elaine - *D. João II,* 2ª ed. porto, Livraria Civilização, 1959. ed. revista pela autora e traduzida do inglês por António Álvaro Dória.

_____,_____ - *Good Hope. The voyage of Vasco da Gama.* Lisboa, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1967.
(Colecção Biografias).

SARAIVA, José Hermano - *A História e as dúvidas,* in *Bartolomeu Dias. Dobrar as tormentas.* "Diário de Notícias", Lisboa (43.418) 3 Fev. 1988. Suplemento: *Descobrimentos,* p. 6.

SCHWARZ, E.H.L. - *Bartholomei Dias's furthest East.* "South Africa Journal of Sciences", 9, 1912.

SILVA, Henrique Correia da - *Bartolomeu Dias ignorado dos coevos.* "Seara Nova", Lisboa, 7 (147) 24 jan. 1929, p. 35.

SOUSA, J.M. Cordeiro de - *A reconstituição do padrão de S. Gregório.* "Boletim da Sociedade de Geografia". 60ª Série, Lisboa (1/2) 1942, p. 26.

VASCONCELOS, Ernesto de - *Investigações geográficas. O último padrão de Bartolomeu Dias.* "Boletim da Sociedade de Geografia". 56ª Série, Lisboa (7/8) 1938, p. 259.

VERLINDEN, Charles - *Christophe Colomb et Barthélémy Dias.* "Academia das Ciências de Lisboa. Instituto de Altos Estudos". Nova Série, Lisboa (6) 1979.

WELCH, Sidney R. - *O descobrimento da África do Sul pela Europa.* [Lourenço Marques], Governo Geral da Colónia de Moçambique, 1937. Tradução de António S. Figueiredo e C. Moura. Prefácio de Gago Coutinho.

_____,_____ - *Europe's discovery of South Africa.* Cape Town, Juta & Cº., [1935].

ZORRO, António Maria - *Grandes figuras da História de Portugal.* Lisboa, Verbo, 1986.

Programa Nacional de Edições
Comemorativas dos Descobrimentos Portugueses